



MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, Centro
Dores do Rio Preto - ES - CEP: 29.580-000
Telefone: (28) 35591102/ (28) 35591201
Site: <https://www.pmdrp.es.gov.br/>

TERMO DE AUTUAÇÃO
PROTOCOLO DO PROCESSO
002286/2026

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:
<https://gpi01.cloud.el.com.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=3c9a8757-6327-478e-8acc-3b023cfadffe>
Chave de acesso: fb46d616-7873-41db-bb87-354f2d3dce27

AUTUADO EM	Segunda-feira, 4 de Maio de 2026
LOCAL DA AUTUAÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
AUTUADO POR	ISABELA ESCORALIQUE ARAUJO
INTERESSADO (S)	
ADM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
ADM - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	

RESUMO <i>REQUERIMENTO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES EFETIVOS DE DORES DO RIO PRETO</i> DATA:04/05/2026



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Contratação de empresa para realização de Avaliação de desempenho dos servidores públicos municipais.

Objetivo:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação de desempenho dos servidores, com o objetivo de implementar metodologias técnicas e imparciais que possibilitem a mensuração de resultados, o desenvolvimento profissional, a melhoria contínua dos serviços públicos e o aprimoramento da gestão de pessoas no âmbito da Administração Pública.

Fonte de recursos abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:

Fontes	Fichas
150000000000	091
172000000000	091

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração. Atenciosamente,

Assinado por JORGE LUIZ NACARI 641.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORCAS DO RIO PRETO
04/05/2026 14:02:22

Jorge Luiz Nacari
Secretário Municipal de Administração e Finanças





ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de planejamento, implantação, operacionalização e acompanhamento de sistema de avaliação de desempenho de servidores públicos, com fornecimento de metodologia, instrumentos avaliativos, suporte técnico e, quando aplicável, plataforma tecnológica para gestão das avaliações.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada para a realização de avaliação de desempenho mostra-se necessária diante da necessidade de implementação de um processo técnico, padronizado e imparcial de mensuração do desempenho dos servidores públicos. A Administração Pública, muitas vezes, não dispõe de estrutura interna, ferramentas adequadas ou equipe capacitada para desenvolver metodologias específicas que garantam avaliações justas, eficientes e alinhadas às melhores práticas de gestão de pessoas.

A atuação de uma empresa especializada possibilita a utilização de instrumentos modernos, critérios objetivos e indicadores de desempenho confiáveis, promovendo maior transparência, isonomia e segurança nos resultados obtidos. Além disso, contribui para a identificação de pontos fortes e oportunidades de melhoria, subsidiando a tomada de decisões relacionadas à capacitação, desenvolvimento profissional, progressão na carreira e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

Dessa forma, a contratação não apenas atende a exigências legais e administrativas, especialmente no que se refere ao estágio probatório e à evolução funcional dos servidores efetivos, como também fortalece a gestão pública, promovendo maior eficiência, valorização do servidor e aprimoramento contínuo da prestação dos serviços públicos.

A avaliação de desempenho constitui instrumento essencial para:

- acompanhamento do estágio probatório dos servidores efetivos;
- subsidiar processos de progressão e promoção na carreira;
- identificar necessidades de capacitação e desenvolvimento profissional;



Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Tel: (28) 99920-9058 e-mail:administracao@pmdrp.es.gov.br



- promover a melhoria contínua dos serviços públicos prestados;
- fortalecer a gestão estratégica de pessoas no âmbito da Administração.

A solicitação de contratação possui amparo no plano anual de contratações públicas, aprovados conforme orçamento municipal.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

CRITÉRIOS:

1. Comprovação de adequação as normas e regulamentações vigentes;
2. Adesão a boas práticas e protocolos de controle de qualidade;
3. Demonstração de capacidade para atender a demanda projetada;
4. Regularidade fiscal e trabalhista;
5. Atendimento as exigências legais e regulatórias aplicáveis;
6. Comprovação de que possui equipe técnica qualificada, composta por profissionais com formação e experiência;
7. Demonstração de domínio de metodologias de avaliação de desempenho, com utilização de critérios objetivos, indicadores de desempenho e ferramentas de mensuração;
8. Experiência na implantação e/ou operacionalização de sistemas ou plataformas de avaliação de desempenho.

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE
01	Desenvolvimento de plataforma web personalizada para gestão e execução de avaliações de desempenho de servidores públicos (Efetivos e em Estágio Probatório), com foco em automação de cálculos, controle de prazos e integração documental, com as seguintes funcionalidades: Gestão de Estágio Probatório: Formulário baseado em 5 fatores (Assiduidade, Disciplina, Iniciativa, Produtividade e Responsabilidade). Pontuação de 1 a 10 por fator (Total 50 pts). Avaliação exclusiva pela chefia imediata; Gestão de Servidores Efetivos: Formulário baseado em 8 fatores com	Serviço	01



	metodologia de Autoavaliação e Avaliação da Chefia. Pontuação técnica de 0,75 a 7,5 por fator (Total 60 pts); Painel Administrativo: Interface para controle de frequência, permitindo o registro textual de faltas totais, justificadas e não justificadas, além do monitoramento em tempo real do status das avaliações por secretaria; Painel da Chefia Imediata: Visualização gerencial dos subordinados com indicadores de status (quem já realizou a autoavaliação) e ferramentas para reavaliação com cópia de dados anteriores; permitir envio dos cursos e certificados de capacitação dos servidores em PDF; Acesso via CPF (Login e Senha) para todos os níveis de usuário; Regras de Negócio e Travas: Bloqueio automático de formulários após o envio e controle rigoroso de janelas temporais (15 dias para servidores e 17 dias para chefias). classificação de desempenho (Supera, Atinge, Atinge Parcialmente ou Não Atinge o Desempenho).		
02	Implementação e treinamento dos servidores no sistema.	Serviço	01
	Hospedagem do sistema em servidor em nuvem e disponibilidade 24x7 7 dias da semana.	Meses	12

4 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar soluções disponíveis para a prestação de serviços de avaliação de desempenho no âmbito da Administração Pública, bem como verificar práticas adotadas por outros entes públicos e alternativas existentes para atendimento da demanda.

Foram analisadas contratações similares realizadas por órgãos e entidades públicas, além de soluções ofertadas por empresas especializadas na área de gestão de pessoas, constatando-se a existência de fornecedores aptos a executar o objeto pretendido, com metodologias consolidadas e utilização de ferramentas tecnológicas específicas para avaliação de desempenho.

Verificou-se que o mercado oferece, de modo geral, as seguintes soluções:



Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Tel: (28) 99920-9058 e-mail:administracao@pmdrp.es.gov.br



- prestação de serviços técnicos especializados com aplicação de metodologias próprias de avaliação de desempenho;
- disponibilização de sistemas informatizados (plataformas digitais) para gestão e acompanhamento das avaliações;

No que se refere à forma de execução, identificaram-se as seguintes possibilidades:

- contratação de empresa para execução integral do processo de avaliação de desempenho;
- contratação de solução tecnológica com suporte técnico;
- desenvolvimento interno pela Administração Pública.

Após análise das alternativas, verificou-se que o desenvolvimento interno não se mostra viável no momento, em razão da ausência de equipe técnica especializada, ferramentas adequadas e tempo hábil para estruturação de metodologia própria. A contratação de empresa especializada apresenta-se como a alternativa mais eficiente, considerando a necessidade de implantação de solução estruturada, com maior confiabilidade, padronização e segurança jurídica.

Adicionalmente, observou-se que a adoção de soluções externas permite a utilização de boas práticas já consolidadas no mercado, reduzindo riscos operacionais e assegurando maior qualidade na execução dos serviços.

Dessa forma, conclui-se que há ampla oferta de mercado para atendimento da demanda, sendo viável e recomendável a realização de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

A aquisição, trata-se de serviço classificado comum, deverá realizar-se por meio de dispensa de licitação, visto que é inviável devido pequeno valor (art. 75, no inciso II, Lei 14.133/2021).

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	Desenvolvimento de plataforma web personalizada para gestão e execução de avaliações de desempenho de servidores públicos (Efetivos e em Estágio Probatório), com foco em automação de cálculos, controle de prazos e integração	Serviço	01	7.500,00	7.500,00



Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Tel: (28) 99920-9058 e-mail:administracao@pmdrp.es.gov.br



documental, com as seguintes funcionalidades: Gestão de Estágio Probatório: Formulário baseado em 5 fatores (Assiduidade, Disciplina, Iniciativa, Produtividade e Responsabilidade). Pontuação de 1 a 10 por fator (Total 50 pts). Avaliação exclusiva pela chefia imediata; Gestão de Servidores Efetivos: Formulário baseado em 8 fatores com metodologia de Autoavaliação e Avaliação da Chefia. Pontuação técnica de 0,75 a 7,5 por fator (Total 60 pts); Painel Administrativo: Interface para controle de frequência, permitindo o registro textual de faltas totais, justificadas e não justificadas, além do monitoramento em tempo real do status das avaliações por secretaria; Painel da Chefia Imediata: Visualização gerencial dos subordinados com indicadores de status (quem já realizou a autoavaliação) e ferramentas para reavaliação com cópia de dados anteriores; permitir envio dos cursos e certificados de capacitação dos servidores em PDF; Acesso via CPF (Login e Senha) para todos os níveis de usuário; Regras de Negócio e Travas: Bloqueio automático de formulários após o envio e controle rigoroso de janelas temporais (15 dias para servidores e 17 dias para chefias). classificação de desempenho (Supera, Atinge, Atinge Parcialmente ou Não Atinge o Desempenho).				
--	--	--	--	--



Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Tel: (28) 99920-9058 e-mail:administracao@pmdrp.es.gov.br



02	Implementação e treinamento dos servidores no sistema.	Serviço	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
03	Hospedagem do sistema em servidor em nuvem e disponibilidade 24x7 7 dias da semana.	Mês	12	R\$ 835,00	R\$ 10.020,00

VALOR ESTIMATIVO TOTAL: R\$ 19.520,00



6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para o planejamento, implantação, execução e acompanhamento de sistema de avaliação de desempenho dos servidores públicos, contemplando todas as etapas necessárias à adequada mensuração, análise e gestão do desempenho funcional no âmbito da Administração Pública.

A solução deverá ser ofertada de forma integrada, abrangendo não apenas a aplicação dos instrumentos avaliativos, mas também o desenvolvimento de metodologia específica, customizada à realidade institucional, observando a legislação vigente e as diretrizes da gestão pública.

Deverão compor a solução, no mínimo, os seguintes elementos:

- Diagnóstico organizacional inicial, com levantamento das necessidades, estrutura administrativa, cargos e atribuições;
- Desenvolvimento ou adaptação de metodologia de avaliação de desempenho, com definição de critérios objetivos, indicadores de desempenho e instrumentos avaliativos;
- Implantação de sistema informatizado, para operacionalização das avaliações, registro de informações, acompanhamento em tempo real e consolidação dos resultados;
- Capacitação dos gestores e servidores, com orientações sobre a aplicação da metodologia, utilização da plataforma e interpretação dos resultados;
- Execução do ciclo avaliativo, incluindo abertura, acompanhamento, validação e encerramento das avaliações;
- Geração de relatórios gerenciais e diagnósticos organizacionais, contendo análises qualitativas e quantitativas do desempenho dos servidores;
- Suporte técnico contínuo, durante toda a vigência contratual, para esclarecimento de dúvidas e resolução de eventuais inconsistências;
- Garantia de sigilo, integridade e confidencialidade dos dados, em conformidade com a legislação aplicável. A contratação deverá observar integralmente as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), considerando que a execução do objeto envolve o tratamento de dados pessoais de servidores públicos.



A solução deverá possibilitar a avaliação contínua e sistemática dos servidores, especialmente aqueles em estágio probatório, bem como subsidiar processos de progressão e desenvolvimento funcional, contribuindo para o aprimoramento da gestão de pessoas.

Adicionalmente, a solução deverá ser flexível e escalável, permitindo sua adaptação às necessidades da Administração, bem como a expansão para diferentes unidades administrativas e perfis de servidores.

Por fim, espera-se que a implementação da solução proporcione maior eficiência administrativa, transparência nos processos avaliativos, valorização do servidor público e melhoria da qualidade dos serviços prestados à população.

7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento da solução não é recomendável. A avaliação de desempenho envolve um conjunto integrado de atividades — diagnóstico, definição de metodologia, implantação de sistema, capacitação, execução das avaliações e geração de relatórios. A divisão em vários contratos pode comprometer a padronização, a continuidade dos processos e a responsabilidade pelos resultados, além de aumentar riscos operacionais e de integração entre diferentes fornecedores.

8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação visa alcançar resultados que promovam a melhoria da gestão de pessoas e o aumento da eficiência administrativa, por meio da implementação de um sistema estruturado de avaliação de desempenho dos servidores públicos.

Com a adoção da solução proposta, espera-se atingir os seguintes resultados:

- Implantação de metodologia padronizada e objetiva de avaliação de desempenho, garantindo critérios claros, mensuráveis e alinhados às atribuições dos cargos;
- Aumento da transparência e da isonomia nos processos avaliativos, reduzindo subjetividades e assegurando maior confiabilidade nos resultados;
- Acompanhamento efetivo do estágio probatório, com avaliações periódicas que subsidiem a confirmação no cargo dos servidores efetivos;
- Subsídio à progressão e desenvolvimento funcional, por meio de dados consistentes e relatórios técnicos;
- Identificação de necessidades de capacitação, permitindo o direcionamento de ações de treinamento e desenvolvimento;
- Melhoria contínua do desempenho institucional, com base em indicadores e diagnósticos organizacionais;



Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Tel: (28) 99920-9058 e-mail:administracao@pmdrp.es.gov.br



- Fortalecimento da gestão estratégica de pessoas, com apoio à tomada de decisão pelos gestores públicos;
- Geração de relatórios gerenciais e indicadores de desempenho, que permitam o monitoramento contínuo e a avaliação de resultados;
- Redução de riscos administrativos e jurídicos, por meio da adoção de critérios técnicos e documentação adequada dos processos avaliativos;
- Aprimoramento da qualidade dos serviços públicos prestados à população, como resultado direto da melhoria no desempenho dos servidores.

9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não se verifica a necessidade de providencias especificas a serem adotadas pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Planejamento, previamente a celebração do contrato.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, é essencial para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Planejamento de Dores do Rio Preto – ES. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida

Dores do Rio Preto, 04 de maio de 2026.

Assinado por JORGE LUIZ NACARI 641.*** ***_**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
05/05/2026 09:14:47

JORGE LUIZ NACARI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa MIGUEL AGUIAR ANTONIO, inscrita no CNPJ sob o nº 59.187.006/0001-62, estabelecida na R SEBASTIAO AMARO DA SILVA, Nº 21, CENTRO, na cidade de ESPERA FELIZ, Estado de MINAS GERAIS, neste ato, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento A Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto – ES, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças que está realizando um levantamento de preços vista a contratação de empresa para desenvolvimento de solução via .html para a realização de Avaliação de Desempenho e organização de dados vinculados à Divisão de Recursos Humanos.

Proponente: MIGUEL AGUIAR ANTONIO
CNPJ: 59.187.006/0001-62
Nome do Representante Legal: MIGUEL AGUIAR ANTONIO
CPF: [REDACTED]
ID: [REDACTED] SSP/MG
Telef.: (32) 9-8444-7484
e-mail: caparaolicitacao@gmail.com
Validade da proposta: Conforme edital – 90 dias.

59 187 006 MIGUEL AGUIAR ANTONIO:59187006000162
Assinado de forma digital por 59 187 006 MIGUEL AGUIAR ANTONIO:59187006000162
Dados: 2026.04.23 11:46:08 -03'00'

MIGUEL AGUIAR ANTONIO
CPF: [REDACTED]

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUAN T.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	Desenvolvimento de plataforma web personalizada para gestão e execução de avaliações de desempenho de servidores públicos (Efetivos e em Estágio Probatório), com foco em automação de cálculos, controle de prazos e integração documental, com as seguintes funcionalidades: Gestão de Estágio Probatório: Formulário baseado em 5 fatores (Assiduidade, Disciplina, Iniciativa, Produtividade e Responsabilidade). Pontuação de 1 a 10 por fator (Total 50 pts). Avaliação exclusiva pela chefia imediata; Gestão de Servidores Efetivos: Formulário baseado em 8 fatores com metodologia de Autoavaliação e Avaliação da Chefia. Pontuação técnica de 0,75 a 7,5 por fator (Total 60 pts); Painel Administrativo: Interface para controle de frequência, permitindo o registro textual de faltas totais, justificadas e não justificadas, além do monitoramento em tempo real do status das avaliações por secretaria; Painel da Chefia Imediata: Visualização gerencial dos subordinados com indicadores de status (quem já realizou a autoavaliação) e ferramentas para reavaliação com cópia de dados anteriores; permitir envio dos cursos e certificados de capacitação dos servidores em PDF; Acesso via CPF (Login e Senha) para todos os níveis de usuário; Regras de Negócio e Travas: Bloqueio automático de formulários após o envio e controle rigoroso de janelas temporais (15 dias para servidores e 17 dias para chefias). classificação de desempenho (Supera, Atinge, Atinge Parcialmente ou Não Atinge o Desempenho).	Serviço	1	R\$7.500,00	R\$7.500,00
2	Implementação e treinamento dos servidores no sistema.	Serviço	1	R\$2.000,00	R\$2.000,00
3	Hospedagem do sistema em servidor em nuvem e disponibilidade 24x7 7 dias da semana.	Meses	12	R\$835,00	R\$10.020,00
VALOR TOTAL			R\$ 19.520,00		



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil MIGUEL AGUIAR ANTONIO		CPF [REDACTED]
CNPJ 59.187.006/0001-62	Data de Abertura 30/01/2025	
Nome Empresarial 59.187.006 MIGUEL AGUIAR ANTONIO		
Capital Social 10.000,00		
Situação Cadastral Vigente ATIVA	Data da Situação Cadastral 30/01/2025	

Endereço Comercial

CEP 36830-000	Logradouro 10A RUA SEBASTIAO AMARO DA SILVA	Número 21
Bairro CENTRO	Município ESPERA FELIZ	UF MG

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI		
Período	Início	Fim
1º período	30/01/2025	-

Atividades

Forma de Atuação
Internet

Ocupação Principal
Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Atividade Principal (CNAE)
4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Papeleiro(a) independente	4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
Comerciante independente de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico	4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
Comerciante independente de produtos de limpeza	4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
Comerciante independente de produtos naturais	4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Técnico(a) de manutenção de computador independente	9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Instalador(a) de rede de computadores, independente	6190-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
Locador(a) de máquinas e equipamentos para escritório, independente	7733-1/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
Promotor(a) de eventos, independente	8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
Comerciante independente de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Vendedor(a) ambulante de produtos alimentícios, independente	5612-1/00 - Serviços ambulantes de alimentação
Instrutor(a) de informática, independente	8599-6/03 - Treinamento em informática
Técnico(a) de sonorização e de iluminação independente	9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação
Comerciante independente de bebidas	4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas
Comerciante independente de equipamentos para escritório	4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
Promotor(a) de vendas, independente	7319-0/02 - Promoção de vendas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença ue Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 2286/2026

À: Divisão de Compras

DESPACHO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de solicitação de contratação de empresa para fornecimento de Software para realização de avaliação de desempenho dos servidores efetivos municipais.

Sendo assim, encaminho o processo à Divisão de Compras para providências.

Dorés do Rio Preto/ES, 22 de janeiro de 2026

Assinado por THIAGO
LOPES PESSOTTI
087.***-***-**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE DORES DO RIO PRETO
05/05/2026 08:39:11

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal



2026

Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Dispensa**2.286/2026**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES, COM O OBJETIVO DE IMPLEMENTAR METODOLOGIAS TÉCNICAS E IMPARCIAIS QUE POSSIBILITEM A MENSURAÇÃO DE RESULTADOS, O DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, A MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E O APRIMORAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

Status: Em andamento**Valor estimado:****Data da publicação:** 05/05/2026**Data de abertura:** 06/05/2026**Oculto no site:** Não**Fundamentação legal:** Dispensa Lei 14133/2021



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.187.006/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2025
NOME EMPRESARIAL 59.187.006 MIGUEL AGUIAR ANTONIO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 56.12-1-00 - Serviços ambulantes de alimentação 85.99-6-03 - Treinamento em informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO 10 R SEBASTIAO AMARO DA SILVA	NÚMERO 21	COMPLEMENTO *****
CEP 36.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESPERA FELIZ
ENDEREÇO ELETRÔNICO MIGUELTROVAO187@GMAIL.COM		TELEFONE (32) 8487-2082
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2025	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/05/2026** às **12:12:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

63.561.852 Marcelo Jose da Silva
63.561.852/0001-78
Rua Itelvino Monteiro, 122 - Nova Esperança
Espera Feliz - MG - CEP: 36830-000
Tel: (32)99973-8109

ORÇAMENTO

A Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto – ES, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças está realizando um levantamento de preços vista a contratação de empresa para realização de Avaliação de Desempenho e organização de dados vinculados à Divisão de Recursos Humanos.

Lote único

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	Desenvolvimento de plataforma web personalizada para gestão e execução de avaliações de desempenho de servidores públicos (Efetivos e em Estágio Probatório), com foco em automação de cálculos, controle de prazos e integração documental, com as seguintes funcionalidades: Gestão de Estágio Probatório: Formulário baseado em 5 fatores (Assiduidade, Disciplina, Iniciativa, Produtividade e Responsabilidade). Pontuação de 1 a 10 por fator (Total 50 pts). Avaliação exclusiva pela chefia imediata; Gestão de Servidores Efetivos: Formulário baseado em 8 fatores com metodologia de Autoavaliação e Avaliação da Chefia. Pontuação técnica de 0,75 a 7,5 por fator (Total 60 pts); Painel Administrativo: Interface para controle de frequência, permitindo o registro textual de faltas totais, justificadas e não justificadas, além do monitoramento em tempo real do status das avaliações por secretaria; Painel da Chefia Imediata: Visualização gerencial dos subordinados com indicadores de status (quem já realizou a autoavaliação) e ferramentas para reavaliação com cópia de dados anteriores; permitir envio dos cursos e certificados de capacitação dos servidores em PDF; Acesso via CPF (Login e Senha) para todos os níveis de usuário; Regras de Negócio e Travas: Bloqueio automático de formulários após o envio e controle rigoroso de janelas temporais (15 dias para servidores e 17 dias para chefias). classificação de desempenho (Supera, Atinge, Atinge Parcialmente ou Não Atinge o Desempenho).	Serviço	1	R\$3.000,00	R\$3.000,00

63.561.852 Marcelo Jose da Silva
63.561.852/0001-78
Rua Itelvino Monteiro, 122 - Nova Esperança
Espera Feliz - MG - CEP: 36830-000
Tel: (32)99973-8109

2	Implementação e treinamento dos servidores no sistema.	Serviço	1	R\$1.500,00	R\$1.500,00
3	Hospedagem do sistema em servidor em nuvem e disponibilidade 24x7 7 dias da semana.	Meses	12	R\$600,00	R\$7.200,00
VALOR TOTAL			R\$11.700,00		

63.561.852/0001-78
MARCELO JOSE DA SILVA
RUA ITELVINO MONTEIRO DE SOUZA, 122
NOVA ESPERANÇA CEP:36.830-000
ESPERA FELIZ - MG



Documento assinado digitalmente
MARCELO JOSE DA SILVA
Data: 29/04/2026 15:59:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 63.561.852/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/11/2025
NOME EMPRESARIAL 63.561.852 MARCELO JOSE DA SILVA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ITELVINO MONTEIRO	NÚMERO 122	COMPLEMENTO CASA
CEP 36.830-000	BAIRRO/DISTRITO NOVA ESPERANCA	MUNICÍPIO ESPERA FELIZ
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTROLECERTOCONTATO@GMAIL.COM		TELEFONE (32) 9973-8109
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2025
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/05/2026** às **10:07:18** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ORÇAMENTO

RODRIGO BRINATE PROTAZIO

CNPJ: 56.873.804/0001-50
Rua Sebastião Joaquim Inácio, 30 - João do Roque - CEP: 36.830-000 - Espera Feliz - MG
Tel: (28) 99919-0355

A Prefeitura Municipal de Dolores do Rio Preto – ES, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças está realizando um levantamento de preços vista a contratação de empresa para realização de Avaliação de Desempenho e organização de dados vinculados à Divisão de Recursos Humanos.

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
1	Desenvolvimento de plataforma web personalizada para gestão e execução de avaliações de desempenho de servidores públicos (Efetivos e em Estágio Probatório), com foco em automação de cálculos, controle de prazos e integração documental, com as seguintes funcionalidades: Gestão de Estágio Probatório: Formulário baseado em 5 fatores (Assiduidade, Disciplina, Iniciativa, Produtividade e Responsabilidade). Pontuação de 1 a 10 por fator (Total 50 pts). Avaliação exclusiva pela chefia imediata; Gestão de Servidores Efetivos: Formulário baseado em 8 fatores com metodologia de Autoavaliação e Avaliação da Chefia. Pontuação técnica de 0,75 a 7,5 por fator (Total 60 pts); Painel Administrativo: Interface para controle de frequência, permitindo o registro textual de faltas totais, justificadas e não justificadas, além do monitoramento em tempo real do status das avaliações por secretaria; Painel da Chefia Imediata: Visualização gerencial	Serviço	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI	QUANT.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
	dos subordinados com indicadores de status (quem já realizou a autoavaliação) e ferramentas para reavaliação com cópia de dados anteriores; permitir envio dos cursos e certificados de capacitação dos servidores em PDF; Acesso via CPF (Login e Senha) para todos os níveis de usuário; Regras de Negócio e Travas: Bloqueio automático de formulários após o envio e controle rigoroso de janelas temporais (15 dias para servidores e 17 dias para chefias). Classificação de desempenho (Supera, Atinge, Atinge Parcialmente ou Não Atinge o Desempenho).				
2	Implementação e treinamento dos servidores no sistema.	Serviço	1	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
3	Hospedagem do sistema em servidor em nuvem e disponibilidade 24x7 7 dias da semana.	Meses	12	R\$ 750,00	R\$9.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 14.600,00

Documento assinado digitalmente



RODRIGO BRINATE PROTAZIO
Data: 04/05/2026 08:28:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura

56.873.804/0001-50
RODRIGO BRINATE PROTAZIO
RUA SEBASTIÃO JOAQUIM INÁCIO, 30
JOÃO DO ROQUE CEP: 36.830-000
ESPERA FELIZ - MG
TEL: (28) 99919-0355



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 56.873.804/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/08/2024
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL 56.873.804 RODRIGO BRINATE PROTAZIO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 85.99-6-03 - Treinamento em informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO 10 R MAJOR PEREIRA	NÚMERO 101	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	----------------------

CEP 36.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ESPERA FELIZ	UF MG
--------------------------	----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO RBP201999@GMAIL.COM	TELEFONE (28) 9919-0355
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/08/2024
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/05/2026** às **10:13:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES											
Pesquisa de Preços Nº 000170/2026 - 05/05/2026 - Processo Nº 002286/2026 - MENOR PREÇO GLOBAL											
Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	63.561.852 MARCELO JOSE DA SILVA		56.873.804 RODRIGO BRINATE PROTAZIO		59.187.006 MIGUEL AGUIAR ANTONIO	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total

00001	00003666	SRV	DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA WEB PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES PÚBLICOS desenvolvimento de plataforma web personalizada para gestão e execução de avaliações de desempenho de servidores públicos (efetivos e em estágio probatório), com foco em automação de cálculos, controle de prazos e integração documental, com as seguintes funcionalidades: gestão de estágio probatório: formulário baseado em 5 fatores (assiduidade, disciplina, iniciativa, produtividade e responsabilidade). pontuação de 1 a 10 por fator (total 50 pts). avaliação exclusiva pela chefia imediata; gestão de servidores efetivos: formulário baseado em 8 fatores com metodologia de autoavaliação e avaliação da chefia. pontuação técnica de 0,75 a 7,5 por fator (total 60 pts.); painel administrativo: interface para controle de frequência, permitindo o registro textual de faltas totais, justificadas e não justificadas, além do monitoramento em tempo real do status das avaliações por secretaria; painel da chefia imediata: visualização gerencial dos subordinados com indicadores de status (quem já realizou a autoavaliação) e ferramentas para reavaliação com cópia de dados anteriores; permitir envio dos cursos e certificados de capacitação dos servidores em pdf; acesso via cpf (login e senha) para todos os níveis de usuário; regras de negócio e travas; bloqueio automático de formulários após o envio e controle rigoroso de	1,00	3.000,000	3.000,000	4.000,000	4.000,000	7.500,0000	7.500,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Estado do Espírito Santo

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES
Pesquisa de Preços Nº 000170/2026 - 05/05/2026 - Processo Nº 002286/2026 - MENOR PREÇO GLOBAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	63.561.852 MARCELO JOSE DA SILVA		56.873.804 RODRIGO BRINATE PROTAZIO		59.187.006 MIGUEL AGUIAR ANTONIO		Total	
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total

00002		00003667	janelas temporais (15 dias para servidores e 17 dias para chefias). classificação de desempenho (supera, atinge, atinge parcialmente ou não atinge o desempenho).	SRV	1,00	1.500,000	1.500,00	1.600,000	1.600,00	2.000,0000	2.000,00		
						0		0					
00003		00003668	HOSPEDAGEM DO SISTEMA EM SERVIDOR hospedagem do sistema em servidor em nuvem e disponibilidade 24x7 7 dias da semana.	MES	12,00	600,0000	7.200,00	750,0000	9.000,00	835,0000	10.020,00		

Valor Total OBTIDO 11.700,00 14.600,00 19.520,00
Valor Total VENCIDO 11.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000170/2026 - 05/05/2026 - Processo Nº 002286/2026

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00003666		DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA WEB PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES PÚBLICOS desenvolvimento de plataforma web personalizada para gestão e execução de avaliações de desempenho de servidores públicos (efetivos e em estágio probatório), com foco em automação de cálculos, controle de prazos e integração documental, com as seguintes funcionalidades: gestão de estágio probatório: formulário baseado em 5 fatores (assiduidade, disciplina, iniciativa, produtividade e responsabilidade). pontuação de 1 a 10 por fator (total 50 pts). avaliação exclusiva pela chefia imediata; gestão de servidores efetivos: formulário baseado em 8 fatores com metodologia de autoavaliação e avaliação da chefia. pontuação técnica de 0,75 a 7,5 por fator (total 60 pts.); painel administrativo: interface para controle de frequência, permitindo o registro textual de faltas totais, justificadas e não justificadas, além do monitoramento em tempo real do status das avaliações por secretaria; painel da chefia imediata: visualização gerencial dos subordinados com indicadores de status (quem já realizou a autoavaliação) e ferramentas para reavaliação com cópia de dados anteriores; permitir envio dos cursos e certificados de capacitação dos servidores em pdf; acesso via cpf (login e senha) para todos os níveis de usuário; regras de negócio e travas: bloqueio automático de formulários após o envio e controle rigoroso de janelas temporais (15 dias para servidores e 17 dias para chefias). classificação de desempenho (supera, atinge, atinge parcialmente ou não atinge o desempenho).	SRV	1,00	4.833,330	4.833,33
00002	00003667		IMPLEMENTAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES NO SISTEMA implementação e treinamento dos servidores no sistema.	SRV	1,00	1.700,000	1.700,00
00003	00003668		HOSPEDAGEM DO SISTEMA EM SERVIDOR hospedagem do sistema em servidor em nuvem e disponibilidade 24x7 7 dias da semana.	MES	12,00	728,330	8.739,96
							15.273,29



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Origem	Pesquisa de Preços Nº 000170/2026		Processo	002286/2026
Objeto	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação de desempenho dos servidores, com o objetivo de implementar metodologias técnicas e imparciais que possibilitem a mensuração de resultados, o desenvolvimento profissional, a melhoria contínua dos serviços públicos e o aprimoramento da gestão de pessoas no âmbito da Administração Pública.			
Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
Ficha	Dotação			Valor Total
00091-15000000 0000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (060001.0412200052.008.33903900000.150000000000)			15.273,29
				15.273,29
Total Geral				15.273,29

DORES DO RIO PRETO, 12 de maio de 2026

Assinado por PAOLA DE MELO PAULA 134.***.***.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO
PRETO
12/05/2026 09:20:02

Setor de Compras

Autorização da Despesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES

Pesquisa de Preços Nº 000170/2026 - 05/05/2026 - Processo Nº 002286/2026

Vencedor	63.561.852 MARCELO JOSE DA SILVA
CNPJ	63.561.852/0001-78
Endereço	RUA ITELVINO MONTEIRO, 122 - NOVA ESPERANCA - ESPERA FELIZ - MG - CEP: 36830000
Contato	3299738109 controlecertocontato@gmail.com

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	00003666		DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA WEB PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES PÚBLICOS desenvolvimento de plataforma web personalizada para gestão e execução de avaliações de desempenho de servidores públicos (efetivos e em estágio probatório), com foco em automação de cálculos, controle de prazos e integração documental, com as seguintes funcionalidades: gestão de estágio probatório: formulário baseado em 5 fatores (assiduidade, disciplina, iniciativa, produtividade e responsabilidade). pontuação de 1 a 10 por fator (total 50 pts). avaliação exclusiva pela chefia imediata; gestão de servidores efetivos: formulário baseado em 8 fatores com metodologia de autoavaliação e avaliação da chefia. pontuação técnica de 0,75 a 7,5 por fator (total 60 pts.); painel administrativo: interface para controle de frequência, permitindo o registro textual de faltas totais, justificadas e não justificadas, além do monitoramento em tempo real do status das avaliações por secretaria; painel da chefia imediata: visualização gerencial dos subordinados com indicadores de status (quem já realizou a autoavaliação) e ferramentas para reavaliação com cópia de dados anteriores; permitir envio dos cursos e certificados de capacitação dos servidores em pdf; acesso via cpf (login e senha) para todos os níveis de usuário; regras de negócio e travas: bloqueio automático de formulários após o envio e controle rigoroso de janelas temporais (15 dias para servidores e 17 dias para chefias). classificação de desempenho (supera, atinge, atinge parcialmente ou não atinge o desempenho).	SRV	1,00	3.000,00	3.000,00
00002	00003667		IMPLEMENTAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES NO SISTEMA implementação e treinamento dos servidores no sistema.	SRV	1,00	1.500,00	1.500,00
00003	00003668		HOSPEDAGEM DO SISTEMA EM SERVIDOR hospedagem do sistema em servidor em nuvem e disponibilidade 24x7 7 dias da semana.	MES	12,00	600,00	7.200,00

Total do Fornecedor: 11.700,00

Total Geral: 11.700,00



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dorcas do Rio Preto

PROCESSO Nº 002286/2026

À Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.

Dorcas do Rio Preto, 12 de maio de 2026

Assinado por PAOLA DE MELO
PAULA 134.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORCAS
DO RIO PRETO
Paola de Melo Paula
12/05/2026 09:24:31
Divisão de Compras





Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Estudo Técnico Preliminar – ETP

☒

Sim.

☐

Não.

2 – Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de planejamento, implantação, operacionalização e acompanhamento de sistema de avaliação de desempenho de servidores públicos, com fornecimento de metodologia, instrumentos avaliativos, suporte técnico e, quando aplicável, plataforma tecnológica para gestão das avaliações.

3 – Descrição Detalhada do Objeto (Especificação Técnica)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE
01	Desenvolvimento de plataforma web personalizada para gestão e execução de avaliações de desempenho de servidores públicos (Efetivos e em Estágio Probatório), com foco em automação de cálculos, controle de prazos e integração documental, com as seguintes funcionalidades: Gestão de Estágio Probatório: Formulário baseado em 5 fatores (Assiduidade, Disciplina, Iniciativa, Produtividade e Responsabilidade). Pontuação de 1 a 10 por fator (Total 50 pts). Avaliação exclusiva pela chefia imediata; Gestão de Servidores Efetivos: Formulário baseado em 8 fatores com metodologia de Autoavaliação e Avaliação da Chefia. Pontuação técnica de 0,75 a 7,5 por fator (Total 60 pts); Painel Administrativo: Interface para controle de frequência, permitindo o registro textual de faltas totais, justificadas e não justificadas, além do monitoramento em tempo real do status das avaliações por secretaria; Painel da Chefia Imediata: Visualização gerencial dos subordinados com	Serviço	01



Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Doris do Rio Preto

	indicadores de status (quem já realizou a autoavaliação) e ferramentas para reavaliação com cópia de dados anteriores; permitir envio dos cursos e certificados de capacitação dos servidores em PDF; Acesso via CPF (Login e Senha) para todos os níveis de usuário; Regras de Negócio e Travas: Bloqueio automático de formulários após o envio e controle rigoroso de janelas temporais (15 dias para servidores e 17 dias para chefias). classificação de desempenho (Supera, Atinge, Atinge Parcialmente ou Não Atinge o Desempenho).		
02	Implementação e treinamento dos servidores no sistema.	Serviço	01
	Hospedagem do sistema em servidor em nuvem e disponibilidade 24x7 7 dias da semana.	Meses	12

4 – Amostra/Protótipo

Não se aplica.

5 – Capacidade Técnica

A contratada deverá apresentar atestado de capacidade técnica, fornecidos por pessoa de direito público ou privado, que comprovem estar cumprindo ou ter cumprido de forma satisfatória, obrigações da mesma natureza do serviço deste Termo de Referência.

6 - Capacidade Financeira

A empresa deverá possuir capacidade financeira para atender aos objetos desse contrato, mediante documentação comprobatória. Alguns exemplos são: solidez, econômica, liquidez financeira e capacidade de investimento.

7 – Contextualização e Justificativa

A Administração Pública Municipal, no contexto de modernização da gestão e busca pela melhoria contínua dos serviços prestados à população, identifica a necessidade de aprimorar seus



Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Doris do Rio Preto

mecanismos de gestão de pessoas, especialmente no que se refere à avaliação de desempenho dos servidores públicos.

Atualmente, verifica-se a ausência de um sistema estruturado, padronizado e tecnicamente fundamentado para a realização de avaliações de desempenho, o que pode comprometer a efetividade dos processos relacionados ao acompanhamento do estágio probatório, à progressão funcional e ao desenvolvimento profissional dos servidores. Tal cenário pode gerar subjetividade nas avaliações, insegurança jurídica e limitações na tomada de decisão gerencial.

Nesse sentido, a avaliação de desempenho configura-se como instrumento essencial para a mensuração da produtividade, da qualidade do trabalho e do cumprimento das atribuições funcionais, permitindo à Administração identificar pontos fortes, oportunidades de melhoria e necessidades de capacitação, além de promover maior alinhamento entre os objetivos institucionais e o desempenho individual dos servidores.

Entretanto, a implementação de um sistema eficiente de avaliação demanda conhecimento técnico especializado, definição de metodologias adequadas, utilização de ferramentas tecnológicas e capacitação dos envolvidos, requisitos estes que não se encontram plenamente disponíveis na estrutura interna da Administração.

Diante desse contexto, a contratação de empresa especializada apresenta-se como solução mais adequada e vantajosa, uma vez que possibilita a adoção de práticas consolidadas no mercado, maior padronização dos processos, confiabilidade nos resultados e suporte técnico contínuo, reduzindo riscos operacionais e assegurando maior eficiência na execução.

Adicionalmente, a contratação contribui para o atendimento aos princípios constitucionais da Administração Pública, em especial o da eficiência, bem como para o cumprimento de normas e diretrizes relacionadas à gestão de pessoas, fortalecendo a governança pública.

Assim, a presente contratação justifica-se pela necessidade de estruturar e implementar um sistema de avaliação de desempenho eficaz, transparente e alinhado às melhores práticas, visando à valorização do servidor público, à melhoria do ambiente organizacional e ao aprimoramento dos serviços prestados à sociedade.

8 – Estimativa de Custos

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES – PREÇO VENCEDOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	--------	-------------	-------------



Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

01	Desenvolvimento de plataforma web personalizada para gestão e execução de avaliações de desempenho de servidores públicos (Efetivos e em Estágio Probatório), com foco em automação de cálculos, controle de prazos e integração documental, com as seguintes funcionalidades: Gestão de Estágio Probatório: Formulário baseado em 5 fatores (Assiduidade, Disciplina, Iniciativa, Produtividade e Responsabilidade). Pontuação de 1 a 10 por fator (Total 50 pts). Avaliação exclusiva pela chefia imediata; Gestão de Servidores Efetivos: Formulário baseado em 8 fatores com metodologia de Autoavaliação e Avaliação da Chefia. Pontuação técnica de 0,75 a 7,5 por fator (Total 60 pts); Paineis Administrativos: Interface para controle de frequência, permitindo o registro textual de faltas totais, justificadas e não justificadas, além do monitoramento em tempo real do status das avaliações por secretaria; Paineis da Chefia Imediata: Visualização gerencial dos subordinados com indicadores de status (quem já realizou a autoavaliação) e ferramentas para reavaliação com cópia de dados anteriores; permitir envio dos cursos e certificados de capacitação dos servidores em PDF; Acesso via CPF (Login e Senha) para todos os níveis de usuário; Regras de Negócio e Travas: Bloqueio automático de formulários após o envio e controle rigoroso de janelas temporais (15 dias para servidores e 17 dias para chefias). classificação de desempenho (Supera, Atinge, Atinge Parcialmente ou Não Atinge o	Serviço	01		
----	--	---------	----	--	--



Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

	Desempenho).				
02	Implementação e treinamento dos servidores no sistema.	Serviço	01		
03	Hospedagem do sistema em servidor em nuvem e disponibilidade 24x7 7 dias da semana.	Mês	12		

QUADRO DE EMPRESAS COTADAS

Nº	Razão Social das Empresas cotadas	CNPJ
01	MIGUEL AGUIAR ANTONIO	59.187.006/0001-62
02	RODRIGO BRINATE PROTAZIO	56.873.804/0001-50
03	63.561.852 MARCELO JOSE DA SILVA	63.561.852/0001-78

ESTIMATIVA DE PREÇO GLOBAL	R\$
-----------------------------------	------------

Valor encontrado através do vencedor de preços simples, ECM 16, fls.30.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria Municipal De Administração e Finanças:

Órgão: 060 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade: 001

Função: 04

Subfunção: 122

Programa: 0005

Projeto atividade: 2.008

Natureza de despesa: 33903000000 – Serviços de terceiros – pessoa jurídica

Ficha: 091

Fonte: 15000000000, 172000000000

9 – Interesse Público

A contratação de empresa especializada para a realização de avaliação de desempenho dos servidores atende de forma direta ao interesse público, na medida em que contribui para o aprimoramento da gestão administrativa e da qualidade dos serviços prestados à população.

Rua Pedro de Alcântara Galvêas, 122 – Centro – Dorés do Rio Preto/ES
administracao@pmdrp.es.gov.br



Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

A avaliação de desempenho constitui instrumento essencial de gestão de pessoas, permitindo mensurar a eficiência, produtividade e qualidade do trabalho desenvolvido pelos servidores públicos. Por meio desse processo, a Administração Pública passa a dispor de dados objetivos e sistematizados que subsidiam a tomada de decisões estratégicas, como capacitação, realocação de pessoal, progressões funcionais e eventuais medidas corretivas.

A utilização de empresa especializada se justifica pela necessidade de aplicação de metodologias técnicas, imparciais e padronizadas, garantindo maior confiabilidade, transparência e isonomia nos resultados obtidos. Além disso, tais empresas dispõem de expertise, ferramentas tecnológicas e profissionais qualificados, o que reduz riscos de vieses internos e assegura maior legitimidade ao processo avaliativo.

Sob a ótica do interesse público, a avaliação de desempenho também promove a valorização do servidor comprometido, incentiva o desenvolvimento profissional contínuo e contribui para a construção de uma cultura organizacional orientada a resultados. Como consequência, há melhoria na eficiência administrativa, economicidade na gestão dos recursos públicos e maior satisfação dos cidadãos usuários dos serviços públicos.

Ademais, a implementação de um sistema estruturado de avaliação de desempenho atende aos princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da eficiência, impessoalidade e moralidade.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se medida necessária e vantajosa para o fortalecimento da governança pública, promovendo uma gestão mais eficiente, transparente e alinhada às necessidades da sociedade.

10 – Tipo de Contratação

X	Contrato		Empenho
	Carta Contrato		Ordem de Execução de Serviço
	Autorização de Compra		Ata de Registro de Preços

Condição Especial:

11 – Modo de Fornecimento

	Única	x	Mensal
	Parcelado		Por demanda



Outro (Condição especial)	
Condição Especial:	

	Empreitada por preço unitário		Contratação integrada
	Empreitada por preço global		Contratação semi-integrada
	Empreitada integral		Fornecimento e prestação de serviço associado
	Contratação por tarefa		

X	Contrato Social ou CCMEI da Empresa (em anexo)
X	Documentos do representante legal ou procuração do representante (em anexo) (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
x	Declaração conforme art. 7º Inciso XXXIII da CF88 - Proibição de trabalho noturno perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em anexo) * PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, QUANDO EMPREGADOR
X	Certidão de falência (em anexo) (PESSOA JURÍDICA)
	Certidão Municipal (em anexo) (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
X	Certidão Estadual (em anexo) (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
X	Certidão Federal (em anexo) (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
X	Certidão FGTS (em anexo) (PESSOA JURÍDICA)
X	Certidão Trabalhista (em anexo) (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
X	Consulta Consolidada: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) Endereço eletrônico: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ (PESSOA JURÍDICA)
X	E-mail de contato;
X	Telefone de contato;
	Outros.....



Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Doris do Rio Preto

Os serviços deverão ser executados junto a Secretaria Municipal de Administração e as Divisões de Tecnologia da Informação e Recursos Humanos, localizadas na sede da Prefeitura Municipal de Doris do Rio Preto, Rua Pedro de Alcantara Galvêas, nº 122 – Centro, Doris do Rio Preto.

16 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico)

O serviço de planejamento, criação e implantação deverá ser executado em até 05 (cinco) dias úteis após emissão de Autorização de Fornecimento (AF).

17 – Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)

O pagamento será realizado em até 20 (vinte) dias após ao aceite do fiscal deste contrato.

18 – Pagamento antecipado.

Não se aplica.

19 – Reajuste.

O reajuste será realizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

20 – Vigência do Contrato

O prazo do contrato deverá ser de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 105 da Lei 14.133.

21 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

x	menor preço		maior retorno econômico
	melhor técnica ou conteúdo artístico		maior desconto
	técnica e preço		

22 - Aceite provisório

Não se aplica.

23 – Aceite Definitivo



Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

Após uma análise minuciosa e a verificação da implantação da plataforma em conformidade com regulamentações e especificações acordadas, garantindo a qualidade e conformidade, será concluído o aceite definitivo.

24 – Regras de sustentabilidade (ex: pneus, pilhas, baterias e etc)

Não se aplica.

25 – Deveres das Partes

(Os itens abaixo são mínimos, devendo ser adequados para cada termo de referência).

Compete à Contratada:

- a) Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos estabelecidos em Termo de Referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- c) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- d) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT;
- e) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- f) Assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo, ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.
- g) Realizar a implantação técnica da solução, incluindo instalação, configuração, testes e validação.
- h) Oferecer treinamento completo, com uso do sistema, monitoramento e ajustes se



Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

necessário.

i) Disponibilizar suporte técnico especializado, com atendimento remoto, com possíveis correções e ajustes em horário comercial, durante toda a vigência do contrato.

j 1.4. Disponibilizar cronograma de implantação contendo etapas, prazos e responsáveis pela execução dos serviços.

k) Manter a solução constantemente atualizada.

l) Assegurar que todos os dados sejam tratados conforme a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**.

m) Garantir confidencialidade, integridade e segurança das informações armazenadas, não compartilhando dados com terceiros sem prévia autorização formal da Prefeitura.

n) A Contratada deverá implementar medidas técnicas e administrativas de segurança aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração ou difusão.

o) Em caso de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, a Contratada deverá comunicar a Administração em até 24 (vinte e quatro) horas.

p) Ao término da vigência contratual, a Contratada deverá realizar a devolução integral da base de dados em formato interoperável (.csv ou .sql) e proceder à eliminação segura dos dados de seus servidores, salvo obrigação legal de guarda.

q) A Contratada atuará na condição de Operadora, realizando o tratamento de dados pessoais (nome, CPF, cargo, avaliações de desempenho) estritamente para a finalidade de execução do objeto contratual, sob as instruções da Administração Pública (Controladora).

r) Garantir compatibilidade do sistema com os principais navegadores de internet atualmente utilizados.

s) Disponibilizar manuais, cartilhas, vídeos explicativos ou materiais de apoio necessários à adequada utilização da plataforma.

t) Manter rotinas periódicas de backup das informações armazenadas no sistema, assegurando possibilidade de recuperação dos dados em caso de falhas.

U) Responder pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros em decorrência de falhas, erros ou irregularidades na execução dos serviços.

Compete à Contratante:

a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;



Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

- c) Determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- e) Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

26 – Sanções

De acordo com os art. 155 ao 163 da Lei 14.133/2021

Em caso de multa aplicar 10%, de acordo com o art. 156, § 3º.

27 – Caução Contratual

Deverá ser exigida garantia de execução contratual conforme preceituado no art. 96 da Lei Nº 14.133/2021, para obras e serviços especiais.

28 – Publicação da Ratificação de dispensa/Inexigibilidade.

Diário oficial.

29 – Natureza Contínua (Em caso de Serviço)

☐

SIM

☐

Não

☒

Não se aplica

30 – Identificação do Responsável pela JUSTIFICATIVA da necessidade de contratação.

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário de Administração e Finanças

31 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO da especificação dos itens.

Servidor(a) Isabela Escoralique Araujo

Cargo: Chefe de Divisão de Administrativa



Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

32 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO da especificação dos itens.

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário de Administração e Finanças

33 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Servidor(a) Isabela Escoralique Araujo

Cargo: Chefe de Divisão de Administrativa

34 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário de Administração e Finanças

35 – Identificação do Responsável pela Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Servidor(a) Isabela Escoralique Araujo

Cargo: Chefe de Divisão de Administrativa

36 – Identificação do Responsável pela aprovação do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário de Administração e Finanças

37 - Responsável pela elaboração de pesquisa de mercado.

Servidor(a) Isabela Escoralique Araujo

Cargo: Chefe de Divisão de Administrativa

38 – Responsável pela aprovação de pesquisa de mercado.

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário de Administração e Finanças

39 – Identificação do Responsável pela justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante.



Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário de Administração e Finanças

40 - Identificação do Responsável pela RATIFICAÇÃO da contratação direta.

Thiago Lopes Pessotti

Prefeito Municipal de Dorcas do Rio Preto

41 – Autorização do responsável pela autorização para abertura do processo licitatório.

Thiago Lopes Pessotti

Prefeito Municipal de Dorcas do Rio Preto

42 – Termo de ratificação da dispensa/inexigibilidade

Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto.

43 – Responsável pela elaboração do ETP (estudo técnico preliminar)

Servidor(a) Isabela Escoralique Araujo

Cargo: Chefe de Divisão de Administrativa

44 – Responsável pela aprovação do ETP (estudo técnico preliminar)

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário de Administração e Finanças

45 – Nomeação do Gestor do Contrato

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário de Administração e Finanças

46 – Nomeação do Fiscal do Contrato

Servidor(a) Fernando Gama da Silva

Cargo: Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação



Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Doris do Rio Preto

47 – Aprovação do Secretário da Pasta

Doris do Rio Preto, 30 de janeiro de 2026.

Assinado por JORGE LUIZ NACARI 641.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
15/05/2026 10:58:29

Jorge Luiz Nacari

Secretário de Administração e Finanças

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pmdrp.es.gov.br/> Chave: 50069ba1-3fa2-437b-b419-763bc69900b4
Termo de Referência Nº 000200/2026





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2194163979



NOME

MARCELO JOSE DA SILVA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

SSP MG

CPF

DATA NASCIMENTO

22/04/1983

FILIAÇÃO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

01891285550

VALIDADE

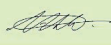
12/04/2031

1ª HABILITAÇÃO

11/07/2001

OBSERVAÇÕES

A



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

MANHUACU, MG

DATA EMISSÃO

13/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

66018573055
MG592003957

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR DE 18 ANOS NO QUADRO FUNCIONAL DA EMPRESA

Ao: Pregoeiro Oficial da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**.

63.561.852 MARCELO JOSE DA SILVA, situada à Rua Itelvino Monteiro, nº 122, Casa, Bairro Nova Esperança, no Município de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **63.561.852/0001-78**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **MARCELO JOSE DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº **12454054 SSP/MG** e do CPF nº [REDACTED], declara sob as penalidades cabíveis a inexistência no quadro funcional da empresa de menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou mesmo menor de dezesseis anos, salvo regularmente contratado na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos (**Art. 7º, XXXIII, CF**).

Espera Feliz/MG, 13 de maio de 2026.

MARCELO JOSE DA SILVA
CPF Nº [REDACTED]
C.I. Nº 12454054 SSP/MG
(EMPRESÁRIO)



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 13/05/2026 14:32:27

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **63.561.852 MARCELO JOSE DA SILVA**
CNPJ: **63.561.852/0001-78**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil

MARCELO JOSE DA SILVA

CPF



CNPJ

63.561.852/0001-78

Data de Abertura

07/11/2025

Nome Empresarial

63.561.852 MARCELO JOSE DA SILVA

Capital Social

5.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

07/11/2025

Endereço Comercial

CEP

36830-000

Logradouro

RUA ITELVINO MONTEIRO

Número

122

Complemento

CASA

Bairro

NOVA ESPERANCA

Município

ESPERA FELIZ

UF

MG

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

07/11/2025

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Digitador(a) independente

Atividade Principal (CNAE)

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença ue Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>. Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 63.561.852/0001-78
Razão Social: 63.561.852 MARCELO JOSE DA SILVA
Endereço: RUA ITELVINO MONTEIRO 122 CASA / NOVA ESPERANCA / ESPERA FELIZ / MG / 36830-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2026 a 11/06/2026

Certificação Número: 2026051313216554252790

Informação obtida em 13/05/2026 14:30:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL

Setor de Tributacao

CERTIDAO NEGATIVA DE DIVIDA A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL Nº 1666/2026

Certifico, para os devido fins que:

63.561.852 MARCELO JOSE DA SILVA

CPF/CNPJ: **63.561.852/0001-78**

Endereço: Rua ITELVINO MONTEIRO Nº122 - CASA - NOVA ESPERANCA - Espera Feliz-MG CEP: 36830-000

Ressalvando a Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer debitos que venham aser apurados apos o fornecimento desta. Certifico que em nome do requerente, nao existe debitos em aberto ate a presente data referente ao(s) tributo(s): Impostos e Taxas Municipais, de acordo com o artigo 97 da Lei Nº 35 do ano de 2017

Chave de Validação WEB:e94b6747

Prefeitura Municipal De Espera Feliz - MG, Quarta-feira, 13 de Maio de 2026

VALIDADE: **180 dias**

Qualquer Rasura Invalida a Certidao



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 63.561.852 MARCELO JOSE DA SILVA
CNPJ: 63.561.852/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:07:52 do dia 13/05/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/11/2026.

Código de controle da certidão: **EFC3.9B72.0D67.DE49**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Débitos Tributários

Negativa

Data de emissão	Data de validade
13/05/2026	11/08/2026

Razão Social
63.561.852 MARCELO JOSE DA SILVA

CNPJ
63.561.852/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.



A autenticidade desta certidão pode ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, em: <https://cdt.fazenda.mg.gov.br> > Validar CDT

Código de controle de autenticidade
751C-A773-AD1D-1E58-0E0C-D99E-99CF-BD0E



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ESPERA FELIZ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: 63.561.852 MARCELO JOSE DA SILVA
CNPJ: 63.561.852/0001-78

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o eproc, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 13 de Maio de 2026 às 09:14

ESPERA FELIZ, 13 de Maio de 2026 às 09:14

Código de Autenticação: 2605-1309-1450-0728-9481

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 63.561.852 MARCELO JOSE DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 63.561.852/0001-78

Certidão n°: 47577674/2026

Expedição: 13/05/2026, às 09:12:30

Validade: 09/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **63.561.852 MARCELO JOSE DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **63.561.852/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR DE 18 ANOS NO QUADRO FUNCIONAL DA EMPRESA

Ao: Pregoeiro Oficial da **PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO**.

63.561.852 MARCELO JOSE DA SILVA, situada à Rua Itelvino Monteiro, nº 122, Casa, Bairro Nova Esperança, no Município de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **63.561.852/0001-78**, por intermédio de seu representante legal, Sr. **MARCELO JOSE DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº **12454054 SSP/MG** e do CPF nº [REDACTED], declara sob as penalidades cabíveis a inexistência no quadro funcional da empresa de menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, insalubre ou perigoso, ou mesmo menor de dezesseis anos, salvo regularmente contratado na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos (**Art. 7º, XXXIII, CF**).

Espera Feliz/MG, 13 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **MARCELO JOSE DA SILVA**
Data: 13/05/2026 14:46:34-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

MARCELO JOSE DA SILVA
CPF Nº [REDACTED]
C.I. Nº 12454054 SSP/MG
(EMPRESÁRIO)



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 2286/2026

À: Divisão de Finanças

DESPACHO

Trata-se de solicitação de contratação de empresa para realização de avaliação de desempenho dos servidores efetivos no município de Dorcas do Rio Preto.

Sendo assim, encaminho o processo à Divisão de Finanças para informar se existe disponibilidade financeira. Após, remetam-se os autos à Divisão de Contabilidade para demais providências.

Dorcas do Rio Preto/ES, 13 de maio de 2026

Assinado por JORGE LUIZ NACARI 641.***.***_**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORCAS DO RIO PRETO
15/05/2026 12:54:21

Jorge Luiz Nacari
Secretário Municipal de Administração e Finanças





DESPACHO Nº 007879/2026/PMDRP

Dorcas do Rio Preto, Sexta-feira, 15 de Maio de 2026

À Divisão de Contabilidade

Informo que existe disponibilidade financeira nas seguintes Fontes de Recurso:

- 150000000000 – Recursos Ordinários
- 170500000000 – Royalties Estadual
- 172000000000 – Royalties Federal

Diante disso, encaminhamos o presente processo para as devidas providências.

Assinado por GABRIELA LOPES
MOREIRA FARIA 031.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORCAS
DO RIO PRETO
15/05/2026 15:56:32

Gabriela Lopes Moreira Faria
Chefe de Divisão de Finanças





MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
27.167.386/0001-87
NOTA DE PRÉ EMPENHO Nº 0000900/2026 - LIBERADA

002286/2026	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	



Determino o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2026

Ficha : 0000091

Data : 18/05/2026

Data Ref.: 18/05/2026

Valor : **11.700,00**

Órgão : 060 - SECRETARIA MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa : 0005 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO
 Projeto/Atividade : 2.008 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 Elemento Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Subelemento Despesa : 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 1500000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido :

CNPJ/CPF :

Bairro :

Cidade :

Endereço :

UF :

Histórico : VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES, COM O OBJETIVO DE IMPLEMENTAR METODOLOGIAS TÉCNICAS E IMPARCIAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

Saldo Anterior Ficha	15.445,55	Valor Pré Empenho	11.700,00	Saldo Disponível	3.745,55
----------------------	-----------	-------------------	-----------	------------------	----------

(onze mil setecentos reais)

Nº Requisição :

Nº Processo : 0002286/2026

Modalidade : Dispensa

Objeto :

SUBELEMENTO

33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11.700,00
--	-----------

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Pré Empenho - Emissão de Pré-empenho - Reserva De Dotação - Outras Despesas Correntes				
O 1	522910100000 - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	11.700,00	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	11.700,00
O 1	622110000000 - CRÉDITO DISPONÍVEL	11.700,00	622910100000 - PRÉ-EMPENHOS A EMPENHAR	11.700,00

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 18 de maio de 2026

Cláudia Klotz Braga Nunes
 Técnica de Contabilidade
 CRC - ES 017461/O-3

Assinado por RAFAELA RODRIGUES LIMA 133.***.***-

**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

18/05/2026 10:42:31

Rafaela Rodrigues Lima
 Chefe Adm e Financeiro
 CRC ES 128336/O-7

Assinado digitalmente. Acesse: https://www.pmdp.es.gov.br/ Chave: 59E20E34D8F88EB65A2725D4171D6C75
 Nota de Reserva/Pré Empenho Nº 000900/2026



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo nº 002286/2026

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Trata-se de processo protocolado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de planejamento, implantação, operacionalização e acompanhamento de sistema de avaliação de desempenho de servidores públicos, com fornecimento de metodologia, instrumentos avaliativos, suporte técnico e, quando aplicável, plataforma tecnológica para gestão das avaliações.

Ao realizar análise no presente processo, foram verificadas as seguintes inconsistências:

- Termo de Referência

No Tópico 8 – Estimativa de Custo

No quadro de cotações – **sem valores unitário e valores totais**

No quadro de estimativa de preço global – **sem valor**

Diante do exposto, remetemos o presente processo para que a documentação apontada acima seja regularizada, e, após que o presente processo seja remetido novamente ao Setor de Licitações para continuidade da Contratação.

Em, 18 de maio de 2026.

Assinado por LILIAN PATRICIA BARBOSA BUCALETO CARELLI DO
COUTO. 092.***.***-**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORCAS DO RIO PRETO

Lilian Patrícia Barbosa Bucalêto Carelli do Couto
Agente de Contratação



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ERRATA DO PROCESSO Nº 002286/2026

Informo que o ECM: 18 das folha(S): 32-45, está sendo substituído pelo ECM: 25.

MOTIVO: Altera-se o Termo de Referência para inclusão de valor unitário e valor total no item 08.

Dorcas do Rio Preto/ES, Segunda-feira, 18 de Maio de 2026

Assinado por JORGE LUIZ NACARI 641.***.***.
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORCAS DO RIO PRETO
18/05/2026 12:52:35

Jorge Luiz Nacari

Secretário Municipal de Administração e Finanças





Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – Estudo Técnico Preliminar – ETP

☒

Sim.

☐

Não.

2 – Objeto

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de planejamento, implantação, operacionalização e acompanhamento de sistema de avaliação de desempenho de servidores públicos, com fornecimento de metodologia, instrumentos avaliativos, suporte técnico e, quando aplicável, plataforma tecnológica para gestão das avaliações.

3 – Descrição Detalhada do Objeto (Especificação Técnica)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADES	QUANTIDADE
01	Desenvolvimento de plataforma web personalizada para gestão e execução de avaliações de desempenho de servidores públicos (Efetivos e em Estágio Probatório), com foco em automação de cálculos, controle de prazos e integração documental, com as seguintes funcionalidades: Gestão de Estágio Probatório: Formulário baseado em 5 fatores (Assiduidade, Disciplina, Iniciativa, Produtividade e Responsabilidade). Pontuação de 1 a 10 por fator (Total 50 pts). Avaliação exclusiva pela chefia imediata; Gestão de Servidores Efetivos: Formulário baseado em 8 fatores com metodologia de Autoavaliação e Avaliação da Chefia. Pontuação técnica de 0,75 a 7,5 por fator (Total 60 pts); Painel Administrativo: Interface para controle de frequência, permitindo o registro textual de faltas totais, justificadas e não justificadas, além do monitoramento em tempo real do status das avaliações por secretaria; Painel da Chefia Imediata: Visualização gerencial dos subordinados com	Serviço	01



Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

	indicadores de status (quem já realizou a autoavaliação) e ferramentas para reavaliação com cópia de dados anteriores; permitir envio dos cursos e certificados de capacitação dos servidores em PDF; Acesso via CPF (Login e Senha) para todos os níveis de usuário; Regras de Negócio e Travas: Bloqueio automático de formulários após o envio e controle rigoroso de janelas temporais (15 dias para servidores e 17 dias para chefias). classificação de desempenho (Supera, Atinge, Atinge Parcialmente ou Não Atinge o Desempenho).		
02	Implementação e treinamento dos servidores no sistema.	Serviço	01
	Hospedagem do sistema em servidor em nuvem e disponibilidade 24x7 7 dias da semana.	Meses	12

4 – Amostra/Protótipo

Não se aplica.

5 – Capacidade Técnica

A contratada deverá apresentar atestado de capacidade técnica, fornecidos por pessoa de direito público ou privado, que comprovem estar cumprindo ou ter cumprido de forma satisfatória, obrigações da mesma natureza do serviço deste Termo de Referência.

6 - Capacidade Financeira

A empresa deverá possuir capacidade financeira para atender aos objetos desse contrato, mediante documentação comprobatória. Alguns exemplos são: solidez, econômica, liquidez financeira e capacidade de investimento.

7 – Contextualização e Justificativa

A Administração Pública Municipal, no contexto de modernização da gestão e busca pela melhoria contínua dos serviços prestados à população, identifica a necessidade de aprimorar seus



Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

mecanismos de gestão de pessoas, especialmente no que se refere à avaliação de desempenho dos servidores públicos.

Atualmente, verifica-se a ausência de um sistema estruturado, padronizado e tecnicamente fundamentado para a realização de avaliações de desempenho, o que pode comprometer a efetividade dos processos relacionados ao acompanhamento do estágio probatório, à progressão funcional e ao desenvolvimento profissional dos servidores. Tal cenário pode gerar subjetividade nas avaliações, insegurança jurídica e limitações na tomada de decisão gerencial.

Nesse sentido, a avaliação de desempenho configura-se como instrumento essencial para a mensuração da produtividade, da qualidade do trabalho e do cumprimento das atribuições funcionais, permitindo à Administração identificar pontos fortes, oportunidades de melhoria e necessidades de capacitação, além de promover maior alinhamento entre os objetivos institucionais e o desempenho individual dos servidores.

Entretanto, a implementação de um sistema eficiente de avaliação demanda conhecimento técnico especializado, definição de metodologias adequadas, utilização de ferramentas tecnológicas e capacitação dos envolvidos, requisitos estes que não se encontram plenamente disponíveis na estrutura interna da Administração.

Diante desse contexto, a contratação de empresa especializada apresenta-se como solução mais adequada e vantajosa, uma vez que possibilita a adoção de práticas consolidadas no mercado, maior padronização dos processos, confiabilidade nos resultados e suporte técnico contínuo, reduzindo riscos operacionais e assegurando maior eficiência na execução.

Adicionalmente, a contratação contribui para o atendimento aos princípios constitucionais da Administração Pública, em especial o da eficiência, bem como para o cumprimento de normas e diretrizes relacionadas à gestão de pessoas, fortalecendo a governança pública.

Assim, a presente contratação justifica-se pela necessidade de estruturar e implementar um sistema de avaliação de desempenho eficaz, transparente e alinhado às melhores práticas, visando à valorização do servidor público, à melhoria do ambiente organizacional e ao aprimoramento dos serviços prestados à sociedade.

8 – Estimativa de Custos

QUADRO RESUMO DE COTAÇÕES – PREÇO VENCEDOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	-----------	-------	--------	-------------	-------------



Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

01	Desenvolvimento de plataforma web personalizada para gestão e execução de avaliações de desempenho de servidores públicos (Efetivos e em Estágio Probatório), com foco em automação de cálculos, controle de prazos e integração documental, com as seguintes funcionalidades: Gestão de Estágio Probatório: Formulário baseado em 5 fatores (Assiduidade, Disciplina, Iniciativa, Produtividade e Responsabilidade). Pontuação de 1 a 10 por fator (Total 50 pts). Avaliação exclusiva pela chefia imediata; Gestão de Servidores Efetivos: Formulário baseado em 8 fatores com metodologia de Autoavaliação e Avaliação da Chefia. Pontuação técnica de 0,75 a 7,5 por fator (Total 60 pts); Paineil Administrativo: Interface para controle de frequência, permitindo o registro textual de faltas totais, justificadas e não justificadas, além do monitoramento em tempo real do status das avaliações por secretaria; Paineil da Chefia Imediata: Visualização gerencial dos subordinados com indicadores de status (quem já realizou a autoavaliação) e ferramentas para reavaliação com cópia de dados anteriores; permitir envio dos cursos e certificados de capacitação dos servidores em PDF; Acesso via CPF (Login e Senha) para todos os níveis de usuário; Regras de Negócio e Travas: Bloqueio automático de formulários após o envio e controle rigoroso de janelas temporais (15 dias para servidores e 17 dias para chefias). classificação de desempenho (Supera, Atinge, Atinge Parcialmente ou Não Atinge o	Serviço	01	3.000,00	3.000,00
----	---	---------	----	----------	----------



Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

	Desempenho).				
02	Implementação e treinamento dos servidores no sistema.	Serviço	01	1.500,00	1.500,00
03	Hospedagem do sistema em servidor em nuvem e disponibilidade 24x7 7 dias da semana.	Mês	12	600,00	7.200,00

QUADRO DE EMPRESAS COTADAS

Nº	Razão Social das Empresas cotadas	CNPJ
01	MIGUEL AGUIAR ANTONIO	59.187.006/0001-62
02	RODRIGO BRINATE PROTAZIO	56.873.804/0001-50
03	63.561.852 MARCELO JOSE DA SILVA	63.561.852/0001-78

ESTIMATIVA DE PREÇO GLOBAL	R\$ 11.700,00
-----------------------------------	----------------------

Valor encontrado através do vencedor de preços simples, ECM 16, fls.30.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Secretaria Municipal De Administração e Finanças:

Órgão: 060 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade: 001

Função: 04

Subfunção: 122

Programa: 0005

Projeto atividade: 2.008

Natureza de despesa: 33903000000 – Serviços de terceiros – pessoa jurídica

Ficha: 091

Fonte: 15000000000, 172000000000

9 – Interesse Público

A contratação de empresa especializada para a realização de avaliação de desempenho dos servidores atende de forma direta ao interesse público, na medida em que contribui para o aprimoramento da gestão administrativa e da qualidade dos serviços prestados à população.

Rua Pedro de Alcântara Galvêas, 122 – Centro – Dorés do Rio Preto/ES
administracao@pmdrp.es.gov.br



Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

A avaliação de desempenho constitui instrumento essencial de gestão de pessoas, permitindo mensurar a eficiência, produtividade e qualidade do trabalho desenvolvido pelos servidores públicos. Por meio desse processo, a Administração Pública passa a dispor de dados objetivos e sistematizados que subsidiam a tomada de decisões estratégicas, como capacitação, realocação de pessoal, progressões funcionais e eventuais medidas corretivas.

A utilização de empresa especializada se justifica pela necessidade de aplicação de metodologias técnicas, imparciais e padronizadas, garantindo maior confiabilidade, transparência e isonomia nos resultados obtidos. Além disso, tais empresas dispõem de expertise, ferramentas tecnológicas e profissionais qualificados, o que reduz riscos de vieses internos e assegura maior legitimidade ao processo avaliativo.

Sob a ótica do interesse público, a avaliação de desempenho também promove a valorização do servidor comprometido, incentiva o desenvolvimento profissional contínuo e contribui para a construção de uma cultura organizacional orientada a resultados. Como consequência, há melhoria na eficiência administrativa, economicidade na gestão dos recursos públicos e maior satisfação dos cidadãos usuários dos serviços públicos.

Ademais, a implementação de um sistema estruturado de avaliação de desempenho atende aos princípios constitucionais da administração pública, especialmente os da eficiência, impessoalidade e moralidade.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se medida necessária e vantajosa para o fortalecimento da governança pública, promovendo uma gestão mais eficiente, transparente e alinhada às necessidades da sociedade.

10 – Tipo de Contratação

X	Contrato		Empenho
	Carta Contrato		Ordem de Execução de Serviço
	Autorização de Compra		Ata de Registro de Preços

Condição Especial:

11 – Modo de Fornecimento

	Única	x	Mensal
	Parcelado		Por demanda



Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

Outro (Condição especial)	
Condição Especial:	

12 - Descrição da Solução (Em caso de obras e Serviços de engenharia).

Empreitada por preço unitário	Contratação integrada
Empreitada por preço global	Contratação semi-integrada
Empreitada integral	Fornecimento e prestação de serviço associado
Contratação por tarefa	

13 - Requisitos da Contratação.

X	Contrato Social ou CCMEI da Empresa (em anexo)
X	Documentos do representante legal ou procuração do representante (em anexo) (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
x	Declaração conforme art. 7º Inciso XXXIII da CF88 - Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (em anexo) * PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, QUANDO EMPREGADOR
X	Certidão de falência (em anexo) (PESSOA JURÍDICA)
	Certidão Municipal (em anexo) (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
X	Certidão Estadual (em anexo) (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
X	Certidão Federal (em anexo) (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
X	Certidão FGTS (em anexo) (PESSOA JURÍDICA)
X	Certidão Trabalhista (em anexo) (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA)
X	Consulta Consolidada: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis), Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) Endereço eletrônico: https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/ (PESSOA JURÍDICA)
X	E-mail de contato;
X	Telefone de contato;
	Outros.....

14 – Modelo de Gestão do Contrato.

A comunicação entre contratante e contratada se dará por meio de AR, E-mail, whatsapp ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratante.

Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pelo e-mail administracao@pmdrp.es.gov.br ou pelo telefone (28) 9 9920-9058.

15 – Local de Entrega/Execução



Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Doris do Rio Preto

Os serviços deverão ser executados junto a Secretaria Municipal de Administração e as Divisões de Tecnologia da Informação e Recursos Humanos, localizadas na sede da Prefeitura Municipal de Doris do Rio Preto, Rua Pedro de Alcantara Galvêas, nº 122 – Centro, Doris do Rio Preto.

16 – Prazo de Entrega/Execução (Cronograma Físico)

O serviço de planejamento, criação e implantação deveram iniciar sua execução em até 05 (cinco) dias úteis após emissão de Autorização de Fornecimento (AF).

17 – Prazo de Desembolso (Cronograma Financeiro)

O pagamento será realizado em até 20 (vinte) dias após ao aceite do fiscal deste contrato.

18 – Pagamento antecipado.

Não se aplica.

19 – Reajuste.

O reajuste será realizado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

20 – Vigência do Contrato

O prazo do contrato deverá ser de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 105 da Lei 14.133.

21 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

x	menor preço		maior retorno econômico
	melhor técnica ou conteúdo artístico		maior desconto
	técnica e preço		

22 - Aceite provisório

Não se aplica.

23 – Aceite Definitivo



Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

Após uma análise minuciosa e a verificação da implantação da plataforma em conformidade com regulamentações e especificações acordadas, garantindo a qualidade e conformidade, será concluído o aceite definitivo.

24 – Regras de sustentabilidade (ex: pneus, pilhas, baterias e etc)

Não se aplica.

25 – Deveres das Partes

(Os itens abaixo são mínimos, devendo ser adequados para cada termo de referência).

Compete à Contratada:

- a) Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos estabelecidos em Termo de Referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- c) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- d) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT;
- e) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- f) Assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo, ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.
- g) Realizar a implantação técnica da solução, incluindo instalação, configuração, testes e validação.
- h) Oferecer treinamento completo, com uso do sistema, monitoramento e ajustes se



Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

necessário.

i) Disponibilizar suporte técnico especializado, com atendimento remoto, com possíveis correções e ajustes em horário comercial, durante toda a vigência do contrato.

j 1.4. Disponibilizar cronograma de implantação contendo etapas, prazos e responsáveis pela execução dos serviços.

k) Manter a solução constantemente atualizada.

l) Assegurar que todos os dados sejam tratados conforme a **Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**.

m) Garantir confidencialidade, integridade e segurança das informações armazenadas, não compartilhando dados com terceiros sem prévia autorização formal da Prefeitura.

n) A Contratada deverá implementar medidas técnicas e administrativas de segurança aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração ou difusão.

o) Em caso de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, a Contratada deverá comunicar a Administração em até 24 (vinte e quatro) horas.

p) Ao término da vigência contratual, a Contratada deverá realizar a devolução integral da base de dados em formato interoperável (.csv ou .sql) e proceder à eliminação segura dos dados de seus servidores, salvo obrigação legal de guarda.

q) A Contratada atuará na condição de Operadora, realizando o tratamento de dados pessoais (nome, CPF, cargo, avaliações de desempenho) estritamente para a finalidade de execução do objeto contratual, sob as instruções da Administração Pública (Controladora).

r) Garantir compatibilidade do sistema com os principais navegadores de internet atualmente utilizados.

s) Disponibilizar manuais, cartilhas, vídeos explicativos ou materiais de apoio necessários à adequada utilização da plataforma.

t) Manter rotinas periódicas de backup das informações armazenadas no sistema, assegurando possibilidade de recuperação dos dados em caso de falhas.

U) Responder pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros em decorrência de falhas, erros ou irregularidades na execução dos serviços.

Compete à Contratante:

a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;



Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

- c) Determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;
- d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;
- e) Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

26 – Sanções

De acordo com os art. 155 ao 163 da Lei 14.133/2021

Em caso de multa aplicar 10%, de acordo com o art. 156, § 3º.

27 – Caução Contratual

Deverá ser exigida garantia de execução contratual conforme preceituado no art. 96 da Lei Nº 14.133/2021, para obras e serviços especiais.

28 – Publicação da Ratificação de dispensa/Inexigibilidade.

Diário oficial.

29 – Natureza Contínua (Em caso de Serviço)

☐

SIM

☐

Não

☒

Não se aplica

30 – Identificação do Responsável pela JUSTIFICATIVA da necessidade de contratação.

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário de Administração e Finanças

31 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO da especificação dos itens.

Servidor(a) Isabela Escoralique Araujo

Cargo: Chefe de Divisão de Administrativa



Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

32 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO da especificação dos itens.

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário de Administração e Finanças

33 – Identificação do Responsável pela ELABORAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Servidor(a) Isabela Escoralique Araujo

Cargo: Chefe de Divisão de Administrativa

34 – Identificação do Responsável pela APROVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS dos itens.

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário de Administração e Finanças

35 – Identificação do Responsável pela Elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Servidor(a) Isabela Escoralique Araujo

Cargo: Chefe de Divisão de Administrativa

36 – Identificação do Responsável pela aprovação do Termo de Referência ou Projeto Básico.

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário de Administração e Finanças

37 - Responsável pela elaboração de pesquisa de mercado.

Servidor(a) Isabela Escoralique Araujo

Cargo: Chefe de Divisão de Administrativa

38 – Responsável pela aprovação de pesquisa de mercado.

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário de Administração e Finanças

39 – Identificação do Responsável pela justificativa da razão da escolha do fornecedor ou executante.



Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário de Administração e Finanças

40 - Identificação do Responsável pela RATIFICAÇÃO da contratação direta.

Thiago Lopes Pessotti

Prefeito Municipal de Dorcas do Rio Preto

41 – Autorização do responsável pela autorização para abertura do processo licitatório.

Thiago Lopes Pessotti

Prefeito Municipal de Dorcas do Rio Preto

42 – Termo de ratificação da dispensa/inexigibilidade

Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto.

43 – Responsável pela elaboração do ETP (estudo técnico preliminar)

Servidor(a) Isabela Escoralique Araujo

Cargo: Chefe de Divisão de Administrativa

44 – Responsável pela aprovação do ETP (estudo técnico preliminar)

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário de Administração e Finanças

45 – Nomeação do Gestor do Contrato

Servidor(a) Jorge Luiz Nacari

Cargo: Secretário de Administração e Finanças

46 – Nomeação do Fiscal do Contrato

Servidor(a) Fernando Gama da Silva

Cargo: Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação



Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto

47 – Aprovação do Secretário da Pasta

Dorés do Rio Preto, 18 de maio de 2026.

Assinado por JORGE LUIZ
NACARI 641 ***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE
DORES DO RIO PRETO
18/05/2026 12:47:21

Jorge Luiz Nacari

Secretário Municipal de Administração e Finanças



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo nº 2286/2026

À: Divisão de Finanças

DESPACHO

Após a juntada do Termo de Referência, contendo as devidas inclusões conforme solicitado, encaminha-se os autos à Divisão de Licitação para as providências cabíveis.

Dorcas do Rio Preto/ES, 18 de maio de 2026

Assinado por JORGE LUIZ NACARI 641 *** **
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORCAS DO RIO
PRETO
18/05/2026 12:48:58

Jorge Luiz Nacari
Secretário Municipal de Administração e Finanças





Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Processo nº 002286/2026

ID: 2026.024E0700001.09.0070

A Procuradoria Geral do Município

Sugiro a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de planejamento, implantação, operacionalização e acompanhamento de sistema de avaliação de desempenho de servidores públicos, com fornecimento de metodologia, instrumentos avaliativos, suporte técnico e, quando aplicável, plataforma tecnológica para gestão das avaliações, baseada no art. 75, inciso II da lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) (Vigência) (Vide Decreto nº 11.871, de 2023) (Vigência) (Vide Decreto nº 12.343, de 2024) (Vigência) (Vide Decreto nº 12.807, de 2025) (Vigência)

Dorcas do Rio Preto, 18 de maio de 2026.

Assinado por LILIAN PATRICIA BARBOSA BUCALETO CARELLI
DO COUTO. 092.*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORCAS DO RIO PRETO

Lilian Patrícia Barbosa Bucalêto Carelli do Couto
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

nPROCESSO Nº: 2286/2026

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação de desempenho dos servidores

VALOR: R\$ 15.273,29

PRINCÍPIO DA LEGALIDADE. EXAME DA POSSIBILIDADE LEGAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. CONTROLE PREVENTIVO DA LEGALIDADE, ARTIGO 53, §1º, INCISO I E II C/C 72, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. CUMPRIMENTO DAS NORMAS E PRINCÍPIOS NORTEADORES DA LICITAÇÃO.

PARECER JURÍDICO

I. DOS FATOS

Tratam os autos do processo administrativo em destaque de solicitação do Secretário Municipal de Administração e Finanças, para a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação de desempenho dos servidores. A solicitação inicial encontra-se tombada nos autos através do documento de formalização de demanda (pág. 02).

Pela requerente, foi anexado o Estudo Técnico Preliminar anexo (págs. 03 a 11).

Tendente a se concretizar a solicitação inicial, o requerente tece suas considerações e justificativas, responsabilizando-se, legalmente, por tais informações e juntada de documentações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

É o que se tem a relatar.

Em seguida, exara-se o opinativo e a análise jurídica.

II. DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Preambularmente é importante destacar que a submissão das dispensas de licitações, na Lei 14.133/2021, possui amparo, respectivamente, em seu artigo 53, §1º, inciso I e II c/c o artigo 72, inciso III, que assim dispõem:

“Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.

§1º - Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:

I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;

II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica. ”

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.

Nesse sentido, a presente análise tem a finalidade de verificar a conformidade do procedimento, com as disposições fixadas na nova Lei de licitações, em especial no que



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

tange a possibilidade legal de contratação direta dos serviços, tendo por fundamento o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Preliminarmente, cumpre esclarecer que, a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica "*in abstracto*", ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto a outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A Constituição Federal em seu artigo 37 estabelece que, a Administração Pública observará os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Já no que tange a inafastabilidade do procedimento licitatório, o inciso XXI do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Assim, conforme previsão do Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) trouxe em seu texto a possibilidade de realizar dispensa de licitações para contratação que envolva valores até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras atualizado para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), para o ano de 2026, por ocasião da publicação do decreto federal nº 12.807/2025.

Com efeito, conforme previsto na norma retro citada, os critérios se aplicam no caso em tela, uma vez que, consoante disposto no Artigo 75, inciso II, da Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021), é autorizado e está em harmonia com a lei a contratação direta no caso de outros serviços e compras, cujo valor seja de até R\$ R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos).

Todavia, faz-se necessário transcrever o artigo alhures, que assim dispõe:

Art. 75. É dispensável a licitação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Assim, é preponderante caminhar, doravante, na linha da possibilidade de contratação direta dos serviços, desde que, o valor dispendido no exercício financeiro em curso, para custear a despesa, não seja superior a cinquenta mil reais.

Nessa vereda, e seguindo a recomendação contida na nova lei de licitações, no sentido de que os pareceres jurídicos devam ser redigidos em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica, entendo ser perfeitamente possível a contratação direta dos serviços, através de dispensa de licitação, com fundamento na Nova Lei de Licitações, desde que observados os requisitos fixados no artigo 72, da Lei nº 14.133/21 a saber:

“Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos”.
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Inclusive cumpre recomendar também que, o ato que autorizar a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, bem como ser divulgado no Diário Oficial dos Municípios por força do disposto no artigo 176, inciso I, da nova Lei de Licitações.

Por conseguinte, pode-se afirmar que, dentro das regras dos valores estabelecidos pela legislação vigente, não há qualquer óbice quanto à pretensão.

Destaca-se, ainda, que nos autos constam os documentos de formalização de demanda e termo de referência, contendo os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto requisitado.

Consta, ainda, estimativa da despesa, mediante pesquisa direta, através de solicitação formal de cotação e justificativa pela não utilização de pesquisa de preço em bancos de dados públicos.

Nota-se, ainda, que o valor a ser contratado está dentro do limite previsto na Nova Lei, e a realização de procedimento licitatório específico oneraria ainda mais os cofres públicos, haja vista que demandaria a utilização de pessoas, tempo e material para sua conclusão.

Considerando que o valor total está estimado em **R\$15.273,29**, é forçoso concluir pela possibilidade legal de contratação direta, através de dispensa de licitação, uma vez que, o caso em questão, se amolda perfeitamente nos valores previstos no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Da análise do dispositivo acima, pode-se chegar a uma conclusão fundamental no sentido de que, ao estabelecer a licitação como regra, o legislador buscou garantir que a licitação alcançasse suas finalidades essenciais, quais sejam, igualdade de tratamento entre os diversos interessados em contratar com a administração pública, somada à possibilidade de escolher dentre as ofertas apresentadas, aquela que for mais vantajosa ao interesse público.

Na linha de raciocínio aqui sufragada, constata-se que, para haver respaldo legal, a contratação direta deve se basear em justificativas. A justificativa de Dispensa de Licitação para a contratação dos referidos serviços se funda no inciso II, do artigo 75, da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Como já citado acima, o intuito da dispensa de licitação é dar celeridade às contratações indispensáveis para restabelecer a normalidade. Além disso, a contratação direta não significa burlar aos princípios administrativos, pois a Lei exige que o contrato somente seja celebrado, após procedimento simplificado de concorrência, suficiente para justificar a escolha do contratado, de modo a garantir uma disputa entre potenciais fornecedores.

Antes de finalizar, compete ressaltar que, o parecer aqui exarado não contempla as hipóteses de fracionamento da despesa, cabendo ao gestor a adoção das medidas administrativas necessárias para evitar o fracionamento da despesa através de contratações formalizadas por dispensa de licitação, pois tal conduta além de ilegal caracterizará afronta as normas e princípios que norteiam a licitação.

Por conseguinte, consoante sedimentado na jurisprudência do Tribunal de Contas da União e no Artigo 72, incisos VI e VII, o processo de Dispensa deverá ser instruído com elementos que demonstrem a razão da escolha do fornecedor ou executante e a justificativa do preço, não impondo de forma objetiva as regras quanto à quantidade e a forma de seleção do contratado, ou seja, deve ser justificado no processo a escolha do fornecedor.

Por fim, recomendo a Secretaria requisitante que sempre analise toda a documentação necessária da empresa que apresentou melhor proposta, para verificação da regularidade fiscal e trabalhista.

III. CONCLUSÃO

Assim, observadas as prescrições suscitadas acima, vislumbro de plano a existência de autorização legal para contratação direta dos serviços. Sendo assim, a celebração do contrato não afronta os princípios reguladores da Administração Pública, e neste caso é absolutamente possível a contratação na forma prevista no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, observadas as prescrições exaradas nesse parecer, opino favoravelmente pela possibilidade de contratação direta dos serviços.

Este é o parecer jurídico, o qual submeto à apreciação e quaisquer considerações das autoridades competentes.

Dores do Rio Preto/ES, 19 de maio de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Assinado por THAIS BARBARA GOMES 122.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO
PRETO
19/05/2026 13:27:37

Dra. Thaís Bárbara Gomes
Procuradora Geral do Município

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pmdp.es.gov.br/Chave: 5e7a410e-611c-430a-9419-7ee5b8a903b1>
Parecer Jurídico Nº 002178/2026



Processo nº: 2286/2026

Interessado: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

À: Divisão de Compras

DESPACHO

Trata-se de processo no qual a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, pleiteia autorização para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação de desempenho dos servidores, conforme especificado no termo de referência.

Junto ao ECM 03 encontra-se o Estudo Técnico Preliminar, o qual contém a justificativa sobre a necessidade da referida contratação.

Desta forma, aprovo o termo de referência constante no ECM 18, nos termos do art. 6º, inciso XXIII, da Lei nº 14.133/2021, onde também se encontra definido o menor preço como forma e critério de seleção.

Consta nos autos ainda cotações de preços realizadas pelo Setor de Compras, no intuito de encontrar a proposta mais vantajosa para a administração. Assim, foi elaborado quadro demonstrativo com as propostas, bem como a mais vantajosa, conforme ECM 13.

O setor de compras, no ECM 15, apresentou preço médio estimado, tendo em vista o valor médio do item a ser adquirido pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, também foi informado que existe disponibilidade financeira, bem como dotação orçamentária, conforme preceitua o art. 72, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

Foi sugerido pelo Setor de Licitação a que a presente aquisição poderá se dar na modalidade dispensa, conforme art. 75, inciso II da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista que o preço médio da proposta, no valor R\$ 15.273,29 (quinze mil, duzentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos) e o de menor preço, no valor total geral de R\$ 11.700,0 (onze mil e setecentos reais).



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág. 87

002286/2026



Ante o exposto, acolho o parecer jurídico no ECM 28, sendo assim, em atenção à recomendação jurídica descrita.

E encaminho o presente à Divisão de Compras para emissão de ID, após à Secretaria Municipal de Planejamento para elaboração do contrato, observando, no entanto, que todas as certidões de regularidade deverão estar válidas no momento da aquisição, conforme dispõe o artigo 72, inciso V da Lei nº 14.133/2021, bem como do pagamento, sob pena de responsabilização, tudo em ordem autorizo o empenho.

Dores do Rio Preto/ES, 19 de maio de 2026.

Assinado por THIAGO LOPES PESSOTTI 087.***.***.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO
PRETO
19/05/2026 15:24:00

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Abertura: às 09:00h do dia 13 de julho de 2026.
Edital Completo no site: www.pmdrp.es.gov.br
Informações: Sr. Helder Carelli, ou Sra. Lilian Patrícia Bucalêto.

Dores do Rio Preto/ES, 19 de maio de 2026.
Lilian Patrícia B. Bucalêto Carelli do Couto
Agente de Contratações

Protocolo 1790361

Credenciamento nº 000014/2026
ID: 2026.024E0500001.17.0014

O Município de Dorés do Rio Preto - ES, torna público que realizará **Credenciamento**, nos moldes da Lei 14.133/2021.

Objeto: Credenciamento de empresa especializada em **Urologia**, para atender à Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades: ESF Sede, ESF Pedra Menina, ESF Mundo Novo e Policlínica Municipal
Abertura: às 09:00h do dia 15 de julho de 2026.
Edital Completo no site: www.pmdrp.es.gov.br
Informações: Sr. Helder Carelli, ou Sra. Lilian Patrícia Bucalêto.

Dores do Rio Preto/ES, 19 de maio de 2026.
Lilian Patrícia B. Bucalêto Carelli do Couto
Agente de Contratações

Protocolo 1790365

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
071/2026

ID: 2026.024E0700001.09.0069

A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO DE LUBRIFICANTES E FILTROS, incluindo instalação dos filtros e troca de óleo, conforme demanda, por um período de 12 (doze) meses, para a FROTA DE VEÍCULOS da Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto.

Contratada: WR SERVICOS AUTOMOTIVO LTDA.
CNPJ: 63.009.762/0001-79, no valor total de R\$ 41.625,00 (QUARENTA E UM MIL SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). Conforme proposta de preço constante no processo nº 001941/2026.

Dorés do Rio Preto, 19 de maio de 2026.

Ailson Jose Silva

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Urbanos

Ratifico a Dispensa da Licitação conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Dorés do Rio Preto, conforme artigo 72 da Lei 14.133/2021.

Dorés do Rio Preto, 19 de maio de 2026.

Thiago Lopes Pessotti

Prefeito Municipal

Protocolo 1790728

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 072/2026

ID: 2026.024E0700001.09.0070

A Divisão de Compras da Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II a **Dispensa de Licitação** para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de planejamento, implantação, operacionalização e acompanhamento de sistema de avaliação de desempenho de servidores públicos, com fornecimento de metodologia, instrumentos avaliativos, suporte técnico e, quando aplicável, plataforma tecnológica para gestão das avaliações.

Contratada: 63.561.852 MARCELO JOSE DA SILVA.
CNPJ: 63.561.852/0001-78, no valor total 11.700,00 (ONZE MIL E SETECENTOS REAIS). Processo nº 002286/2026.

Dorés do Rio Preto, 19 de maio de 2026.

Jorge Luiz Nacari

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Ratifico a Dispensa da Licitação conforme parecer da Procuradoria Geral do Município de Dorés do Rio Preto, conforme artigo 72 da Lei 14.133/2021.

Dorés do Rio Preto, 19 de maio de 2026.

Thiago Lopes Pessotti

Prefeito Municipal

Protocolo 1790734

Ecoporanga

Inexigibilidade de Licitação

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

A secretaria municipal de Educação e Cultura de Ecoporanga-ES, torna público que RATIFICOU o processo nº 2316/2026, por Inexigibilidade de Licitação nos termos do Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: "Contratação de serviços de publicação de atos oficiais da administração municipal, na Imprensa Oficial do Estado-DIO/ES."

CONTRATADA: DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL inscrita no CNPJ Nº 28.161.362/0001-83
Valor Global: R\$ 362.637,60 (trezentos e sessenta e dois mil seiscentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)

ID:2026.025E0700001.10.0008

JOSE LUIZ MENDES

Prefeito Municipal

Protocolo 1790124



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO

AVISOS E PUBLICAÇÕES

Licitação	Dispensa Nº 000072/2026 - 20/05/2026 - Processo Nº 002286/2026
Publicante	THIAGO LOPES PESSOTTI
Data	20/05/2026
Tipo	AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002286/2026

ID: 2026.024E0700001.09.0070

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto/ES, torna público de acordo com a Lei 14.133/2021, artigo 75, inciso II, a **Dispensa de Licitação 000072/2026** para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação de desempenho dos servidores, com o objetivo de implementar metodologias técnicas e imparciais que possibilitem a mensuração de resultados, o desenvolvimento profissional, a melhoria contínua dos serviços públicos e o aprimoramento da gestão de pessoas no âmbito da Administração Pública., como segue: 63.561.852 MARCELO JOSE DA SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.561.852/0001-78 no valor total de R\$ 11.700,00 (quinze mil duzentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos), conforme proposta de preço constante no processo nº 002286/2026.

Dorés do Rio Preto, 20 de maio de 2026.

THIAGO LOPES
PESSOTTI:08795989722

Assinado digitalmente
por THIAGO LOPES
PESSOTTI:08795989722
Data: 2026.05.20
12:10:32 -0300

Thiago Lopes Pessotti
Prefeito Municipal

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000072/2026



Última atualização 20/05/2026

Local: Dores do Rio Preto/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

Unidade compradora: 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Modalidade da contratação: Dispensa **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II

Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 20/05/2026 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 27167386000187-1-000136/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação de desempenho dos servidores, com o objetivo de implementar metodologias técnicas e imparciais que possibilitem a mensuração de resultados, o desenvolvimento profissional, a melhoria contínua dos serviços públicos e o aprimoramento da gestão de pessoas no âmbito da Administração Pública.

Informação complementar:

Contratação de sistema de avaliação de desempenho visa estruturar a gestão de pessoas, garantindo padronização, transparência, eficiência e valorização dos servidores públicos.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 15.273,29

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 0,00

Itens	Arquivos	Atas de Registro de Preço	Contratos/Empenhos	Histórico
Número ↕	Descrição ↕	Quantidade ↕	Valor unitário	
1	DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA WEB PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES PÚBLICOS	1	R\$ 4.833,33	
2	IMPLEMENTAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES NO SISTEMA	1	R\$ 1.700,00	
3	HOSPEDAGEM DO SISTEMA EM SERVIDOR	12	R\$ 728,33	

Exibir: 5 1-3 de 3 itens

Página: 1 < >

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Divisão de Compras do Município de Dorcas do Rio Preto

PROCESSO Nº 002286/2026

À Secretaria Municipal de Planejamento

Segue processo com as devidas solicitações atendidas para demais providências.

Dorcas do Rio Preto, 20 de maio de 2026.

Assinado por PAOLA DE MELO PAULA
134.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORCAS DO RIO
PRETO
20/05/2026 12:27:43
Paola de Melo Paula
Divisão de Compras





Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto Espírito Santo



Dorés do Rio Preto, 20 de maio de 2026.

Processo Nº 2286/2026

À

Procuradoria Geral do Município

Assunto: Nomeação do Fiscal

Remeto a V. S. o processo acima mencionado para emissão do ato de nomeação do fiscal do Contrato nº 144/2026:

Fica responsável pela Gestão do contrato o Secretário de Administração e Finanças, Sr. Jorge Luiz Nacari, ou quem a suceder, e Fiscalização Contratual o Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação, Sr. Fernando Gama da Silva.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Assinado por GIOVANNA MARTINS SERGI
172.***.***_**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO
PRETO
20/05/2026 15:53:25

Giovanna Martins Sergi

Encarregado de Área de Convênios



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



PORTARIA Nº 370/2026

“Designa Servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato”

Contrato nº 144/2026

Ref. Processo - Licitação - Lei nº 14.133/2021

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação de desempenho dos servidores

O Prefeito de Dorcas do Rio Preto/ES, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no artigo 74, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e, considerando o que consta do Processo nº 2286/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **Fernando Gama da Silva**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Dorcas do Rio Preto/ES, em 21 de maio de 2026.

Assinado por THIAGO LOPES PESSOTTI 087.***.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORCAS DO RIO
PRETO
21/05/2026 08:49:04

THIAGO LOPES PESSOTTI
CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Dores do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATO Nº 144/2026

PROCESSO Nº 2286/2026

ID: 2026.024E0700001.09.0070

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 072/2026 ART. 75, II da Lei 14.133/21

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES PÚBLICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO E A EMPRESA 63.561.852 MARCELO JOSE DA SILVA.

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO - ES**, com sede na Rua Pedro de Alcântara Galvêas, nº 122, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.167.386/0001-87, representado por seu Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **THIAGO LOPES PESSOTTI**, e do outro lado como **CONTRATADA** a empresa **63.561.852 MARCELO JOSE DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.561.852/0001-78, localizada na Rua Itelvino Monteiro, nº 122, Bairro Nova Esperança, Espera Feliz/MG – CEP: 36830-000, representada neste ato pelo Sr. **MARCELO JOSE DA SILVA**, ajustam o presente CONTRATO, nos termos da Legislação em vigor, de acordo com os termos do Processo nº 2286/2026, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, juntamente com a proposta apresentada pela Contratada, ficando, porém, ressalvadas como não transcritas as condições nela estipulada que não contrariem as disposições deste CONTRATO, que se regerá pela Lei 14.133/21 e pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art.92, I e II)

1.1. O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de planejamento, implantação, operacionalização e acompanhamento de sistema de avaliação de desempenho de servidores públicos, com fornecimento de metodologia, instrumentos avaliativos, suporte técnico e, quando aplicável, plataforma tecnológica para gestão das avaliações, nas condições estabelecidas no Termo de Referência e **Relação de Itens** em anexo:

1.2. São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O termo de referência que embasou a contratação;

1.2.2. O edital de Licitação, a Autorização de Contratação Direta e/ou o aviso de dispensa Eletrônica, caso existentes;

1.2.3. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO OU A FORMA DE FORNECIMENTO

2.1. Os serviços serão executados de acordo com as condições contidas no processo e na proposta apresentada pela CONTRATADA, que originou este contrato, em conformidade com o disposto no § 2º do art. 89 da Lei n. 14.133/2021.



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.2. Nos preços unitários estão compreendidos todos os produtos e fornecimentos necessários à execução do objeto, incluindo todas as despesas diretas e indiretas e tudo mais o que fizer necessário para o perfeito desempenho dos produtos contratados, não cabendo a CONTRATANTE qualquer contribuição ou encargos, além dos previstos no procedimento licitatório e neste contrato

2.3. É vedado à CONTRATADA ceder ou transferir no todo ou em parte o contrato sem estar expressamente autorizada pela CONTRATANTE. Em caso de cessão ou transferência, a mesma permanecerá solidariamente responsável com a nova CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1 – Pela a execução dos serviços aqui ajustado, a contratante pagará à contratada, o valor de R\$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

4.2. A alteração de quaisquer das disposições estabelecidas neste contrato, somente se reputará válida se tomada nos termos da lei 14.133/21, que a este contrato se aderirá.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado em até 20 (vinte) dias após a entrega do objeto, devidamente atestado pela Secretaria Municipal requisitante, mediante a apresentação de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras que, depois de conferidos e visados, serão encaminhados à Secretaria Municipal de Administração e Finanças para Pagamento.

5.2. O valor do contrato será reajustado anualmente pelo índice IPCA tendo como data base a data de elaboração do orçamento estimado.

CLÁUSULA SEXTA – MODELO DE GESTÃO

6.1. O prazo para a entrega será de até 05 (cinco) dias após a emissão e envio da Autorização da Fornecimento por meio de e-mail, AR ou qualquer outro meio disponibilizado pela contratada.

6.2. Fica responsável pela Gestão do contrato o Secretário de Administração e Finanças, Sr. Jorge Luiz Nacari, ou quem a suceder, e Fiscalização Contratual o Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação, Sr. Fernando Gama da Silva.

6.3. Os serviços deverão ser executados junto a Secretaria Municipal de Administração e as Divisões de Tecnologia da Informação e Recursos Humanos, localizadas na sede da Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto, Rua Pedro de Alcantara Galvêas, nº 122 – Centro, Dorcas do Rio Preto.



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pág. 98
002286/2026

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Órgão: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Classificação Funcional Programática: 091 060001 04 122 0005 2.008

Unidade Orçamentária: 001

Função: 04

Subfunção: 122

Programa: 0005

Projeto/Atividade: 2.008

Elemento Despesa: 33903900000- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 150000000000, 170500000000 e 172000000000

Ficha: 091

CLAUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

8.1. Compete à CONTRATADA:

- a) Executar o contrato de acordo com as especificações e prazos do edital, seu termo de referência e do presente contrato, bem como nos termos da sua proposta;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentes sobre o objeto contratado, bem como por cumprir todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias relativas aos funcionários que empregar para a execução do objeto, inclusive as decorrentes de convenções, acordos ou dissídios coletivos;
- c) Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando cópia das guias de recolhimento das contribuições para o FGTS e o INSS relativas aos empregados alocados para a execução do contrato, bem como da certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT);
- d) Zelar pelo cumprimento, por parte de seus empregados, das normas do Ministério do Trabalho, cabendo à CONTRATADA o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPI), que serão fiscalizados a qualquer momento pela fiscalização contratual, com a obrigação da contratada de comprovar o atendimento integral das normas do MPT;
- e) Responsabilizar-se por todos os danos causados por seus funcionários à CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo, devidamente apurados mediante processo administrativo, quando da execução do objeto contratado;
- f) Assinar e entregar/postar o termo de contrato em até 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento do mesmo, ou instrumento equivalente via e-mail ou convocação.
- g) Realizar a implantação técnica da solução, incluindo instalação, configuração, testes e validação.
- h) Oferecer treinamento completo, com uso do sistema, monitoramento e ajustes se necessário.
- i) Disponibilizar suporte técnico especializado, com atendimento remoto, com possíveis correções e ajustes em horário comercial, durante toda a vigência do contrato.
- j) 1.4. Disponibilizar cronograma de implantação contendo etapas, prazos e responsáveis pela execução



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

dos serviços.

k) Manter a solução constantemente atualizada.

l) Assegurar que todos os dados sejam tratados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

m) Garantir confidencialidade, integridade e segurança das informações armazenadas, não compartilhando dados com terceiros sem prévia autorização formal da Prefeitura.

n) A Contratada deverá implementar medidas técnicas e administrativas de segurança aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração ou difusão.

o) Em caso de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante aos titulares, a Contratada deverá comunicar a Administração em até 24 (vinte e quatro) horas.

p) Ao término da vigência contratual, a Contratada deverá realizar a devolução integral da base de dados em formato interoperável (.csv ou .sql) e proceder à eliminação segura dos dados de seus servidores, salvo obrigação legal de guarda.

q) A Contratada atuará na condição de Operadora, realizando o tratamento de dados pessoais (nome, CPF, cargo, avaliações de desempenho) estritamente para a finalidade de execução do objeto contratual, sob as instruções da Administração Pública (Controladora).

r) Garantir compatibilidade do sistema com os principais navegadores de internet atualmente utilizados.

s) Disponibilizar manuais, cartilhas, vídeos explicativos ou materiais de apoio necessários à adequada utilização da plataforma.

t) Manter rotinas periódicas de backup das informações armazenadas no sistema, assegurando possibilidade de recuperação dos dados em caso de falhas.

U) Responder pelos danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros em decorrência de falhas, erros ou irregularidades na execução dos serviços.

8.2. Compete a CONTRATANTE:

a) Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA, nos termos do presente instrumento;

b) Dar à CONTRATADA as condições necessárias a regular execução do contrato;

c) Determinar as providências necessárias quando a execução do contrato não observar a forma estipulada no edital, seu termo de referência e no presente contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;

d) Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do presente contrato;

e) Cumprir todas as demais cláusulas do presente contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

9.1. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

9.1.1. advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);

9.1.2. impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas 8.2 do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

9.1.3. **declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas a,b do subitem acima deste Contrato, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)

9.2. **Multa:** O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora de 10% do valor do contrato, na forma prevista em edital ou em contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art.92, XIX)

10.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto;

10.2. A contratante poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista à Contratada direito a qualquer indenização nos seguintes casos:

10.2.1. inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em Lei;

10.2.2. não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;

10.2.3. atraso injustificado na entrega dos materiais/serviços;

10.2.4. decretação de falência ou instauração de insolvência civil ou dissolução da sociedade;

10.2.5. alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da Contratada que, a Juízo do Município prejudique a execução do Contrato;

10.2.6. a subcontratação total ou parcial dos materiais contratados sem a prévia autorização da PMDRP;

10.2.7. razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Prefeito municipal, exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato;

10.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ALTERAÇÕES

11.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

11.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

12.1. É eleito o Foro de Dorcas do Rio Preto para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21.

12.2. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Dorcas do Rio Preto-ES, 20 de maio de 2026.

Assinado por THIAGO
LOPES PESSOTTI
087.*** ***.**
PREFEITURA MUNICIPAL
DE DORES DO RIO PRETO
22/05/2026 12:31:36

MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO/ES
THIAGO LOPES PESSOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO JOSE DA SILVA
Data: 21/05/2026 15:30:32-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

63.561.852 MARCELO JOSE DA SILVA
MARCELO JOSE DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) Nome: _____

2) Nome: _____



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
GABINETE DO PREFEITO

RELAÇÃO DE ITENS

Dispensa Nº 000072/2026

Processo: 002286 / 2026

Contrato Nº 000144/2026

Empresa: 63.561.852 MARCELO JOSE DA SILVA

CNPJ: 63.561.852/0001-78

Endereço: RUA ITELVINO MONTEIRO, 122 - NOVA ESPERANCA - ESPERA FELIZ - MG - CEP: 36830000

00000025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS							
Ficha/Fonte: 00091-150000000000							
Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
000001	00003666		DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA WEB PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES PÚBLICOS Desenvolvimento de plataforma web personalizada para gestão e execução de avaliações de desempenho de servidores públicos (Efetivos e em Estágio Probatório), com foco em automação de cálculos, controle de prazos e integração documental, com as seguintes funcionalidades: Gestão de Estágio Probatório: Formulário baseado em 5 fatores (Assiduidade, Disciplina, Iniciativa, Produtividade e Responsabilidade). Pontuação de 1 a 10 por fator (Total 50 pts). Avaliação exclusiva pela chefia imediata; Gestão de Servidores Efetivos: Formulário baseado em 8 fatores com metodologia de Autoavaliação e Avaliação da Chefia. Pontuação técnica de 0,75 a 7,5 por fator (Total 60 pts.); Painel Administrativo: Interface para controle de frequência, permitindo o registro textual de faltas totais, justificadas e não justificadas, além do monitoramento em tempo real do status das avaliações por secretaria; Painel da Chefia Imediata: Visualização gerencial dos subordinados com indicadores de status (quem já realizou a autoavaliação) e ferramentas para reavaliação com cópia de dados anteriores; permitir envio dos cursos e certificados de capacitação dos servidores em PDF; Acesso via CPF (Login e Senha) para todos os níveis de usuário; Regras de Negócio e Travas: Bloqueio automático de formulários após o envio e controle rigoroso de janelas temporais (15 dias para servidores e 17 dias para chefias). Classificação de desempenho (Supera, Atinge, Atinge Parcialmente ou Não Atinge o Desempenho).	SRV	1,000	3.000,000	3.000,000
000002	00003667		IMPLEMENTAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES NO SISTEMA Implementação e treinamento dos servidores no sistema.	SRV	1,000	1.500,000	1.500,000
000003	00003668		HOSPEDAGEM DO SISTEMA EM SERVIDOR Hospedagem do sistema em servidor em nuvem e disponibilidade 24x7 7 dias da semana.	MES	12,000	600,000	7.200,000

Valor Total Ficha: 11.700,000

Valor Total Secretaria: 11.700,000

Valor Total Geral: 11.700,000

Contrato nº 000144/2026

Última atualização 25/05/2026



Local: Dores do Rio Preto/ES **Órgão:** MUNICIPIO DE DORES DO RIO PRETO

Unidade executora: 27167386000187-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 002286/2026

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 25/05/2026 **Data de assinatura:** 20/05/2026

Vigência: de 20/05/2026 a 20/05/2027

Id contrato PNCP: 27167386000187-2-000145/2026 **Fonte:** E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: [27167386000187-1-000136/2026](#)

Fruto de adesão? Não **Tem Remanejamento:** Não

Objeto:

Contratacao de empresa especializada para a prestacao de servicos de avaliacao de desempenho dos servidores, com o objetivo de implementar metodologias tecnicas e imparciais que possibilitem a mensuracao de resultados, o desenvolvimento profissional, a me

VALOR CONTRATADO

R\$ 11.700,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 63.561.852/0001-78 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: 63.561.852 MARCELO JOSE DA SILVA

Empenhos

Instrumentos de Cobrança

Termos

Arquivos

Histórico

Sequencial ↕

Número ↕

Valor Total ↕

Emenda ↕

Data de
Emissão ↕

Data/Hora de Inclusã

Nenhum dado para exibir

◀ Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.



Prefeitura Municipal de Dorés do Rio Preto Espírito Santo



Dorés do Rio Preto, 25 de maio de 2026.

Processo Nº 2286/2026

À

Divisão de Compras

Assunto: Autorização de Empenho.

Remeto a V. S. o processo acima mencionado uma vez que o contrato/aditivo/apostilamento se encontra assinado e anexado neste processo. Desse modo, encaminho para emissão da Autorização de Empenho.

Certo de poder contar com a atenção por parte de Vossa Senhoria, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Assinado por GIOVANNA MARTINS SERGI
172.***-***-***
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO
RIO PRETO
25/05/2026 09:45:30

Giovanna Martins Sergi

Encarregado de Área de Convênios



ENDEREÇO RUA PEDRO DE ALCANTARAS GAUVEAS, 122, - CENTRO - DORES DO RIO PRETO - ES
CEP: 29.58-0-000 CNPJ: 27.167.386/0001-87 Tel: 2835591102 Fax: Site:

Autorização de Empenho
Nº 001072/2026

25/5/2026

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			Processo	002286/2026
Origem	Dispensa Nº 000072/2026			Contrato	000144/2026
Dotação	060001.0412200052.008.33903900000.150000000000			Ficha-Fonte	00091-150000000000
Fornecedor	63.561.852 MARCELO JOSE DA SILVA			CNPJ	63.561.852/0001-78
Endereço	RUA ITELVINO MONTEIRO, 122 - NOVA ESPERANCA - ESPERA FELIZ - MG - CEP: 36830000			Telefone	3299738109
Nº Banco		Nº Agência		Nº Conta	

Situação: Definitiva

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		DESENVOLVIMENTO DE PLATAFORMA WEB PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE SERVIDORES PÚBLICOS Desenvolvimento de plataforma web personalizada para gestão e execução de avaliações de desempenho de servidores públicos (Efetivos e em Estágio Probatório), com foco em automação de cálculos, controle de prazos e integração documental, com as seguintes funcionalidades: Gestão de Estágio Probatório: Formulário baseado em 5 fatores (Assiduidade, Disciplina, Iniciativa, Produtividade e Responsabilidade). Pontuação de 1 a 10 por fator (Total 50 pts). Avaliação exclusiva pela chefia imediata; Gestão de Servidores Efetivos: Formulário baseado em 8 fatores com metodologia de Autoavaliação e Avaliação da Chefia. Pontuação técnica de 0,75 a 7,5 por fator (Total 60 pts.); Painel Administrativo: Interface para controle de frequência, permitindo o registro textual de faltas totais, justificadas e não justificadas, além do monitoramento em tempo real do status das avaliações por secretaria; Painel da Chefia Imediata: Visualização gerencial dos subordinados com indicadores de status (quem já realizou a autoavaliação) e ferramentas para reavaliação com cópia de dados anteriores; permitir envio dos cursos e certificados de capacitação dos servidores em PDF; Acesso via CPF (Login e Senha) para todos os níveis de usuário; Regras de Negócio e Travas: Bloqueio automático de formulários após o envio e controle rigoroso de janelas temporais (15 dias para servidores e 17 dias para chefias). Classificação de desempenho (Supera, Atinge, Atinge Parcialmente ou Não Atinge o Desempenho).	SRV	1		3.000,0000	3.000,00
00002		IMPLEMENTAÇÃO E TREINAMENTO DOS SERVIDORES NO SISTEMA Implementação e treinamento dos servidores no sistema.	SRV	1		1.500,0000	1.500,00
00003		HOSPEDAGEM DO SISTEMA EM SERVIDOR Hospedagem do sistema em servidor em nuvem e disponibilidade 24x7 7 dias da semana.	MES	12		600,0000	7.200,00
Total Geral							11.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO

Pág. 107
002286/2026



ENDEREÇO RUA PEDRO DE ALCANTARAS GAUVEAS, 122, - CENTRO - DORES DO RIO PRETO - ES
CEP: 29.58-0-000 CNPJ: 27.167.386/0001-87 Tel: 2835591102 Fax: Site:

Autorizo a Aquisição / execução após a
emissão da nota de Empenho

DORES DO RIO PRETO, 25/5/2026.

Assinado por LARISSA VALADÃO SOARES 155.***.***-
**
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
25/05/2026 12:36:22

Divisão de Compras

Autorização da Despesa

Assinado digitalmente. Acesse: <https://www.pmdrp.es.gov.br/Chave:4C3F988A0669019C823F958B8228DD0E>
Autorização de Empenho (AE) Nº 001072/2026



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: nº 2286/2026

À: Divisão de Contabilidade

DESPACHO

Encaminho à Divisão de Contabilidade a **Autorização de Empenho nº 1072/2026** para adoção das providências relativas ao empenho.

Dorcas do Rio Preto/ES, 25 de maio de 2026.

Assinado por LARISSA VALADÃO SOARES
155 *** **
PREFEITURA MUNICIPAL DE DORCAS DO RIO
PRETO
25/05/2026 12:38:39

Larissa Valadão Soares





MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO
PREFEITURA MUNIC. DE DORES DO RIO PRETO
ESPIRITO SANTO
27.167.386/0001-87
NOTA DE EMPENHO Nº 0002091/2026

002286/2026	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026

Tipo: Global

Ficha : 0000091

Data : 25/05/2026

Processo : 0002286/2026

Valor : 11.700,00

Despesa:

Autorização de Empenho Nº: 001072/2026

Órgão : 060 - SECRETARIA MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 Unidade Orçamentária : 001 - SECRETARIA MUNIC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
 Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
 Programa : 0005 - ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO
 Projeto/Atividade : 2.008 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 Fonte de Recurso : 150000000000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

Favorecido : 23134 - 63.561.852 MARCELO JOSE DA SILVA

CNPJ/CPF : 63.561.852/0001-78

Bairro : SANTA CLARA

Cidade : Espera Feliz

Endereço : R ITELVINO MONTEIRO

UF : MG

Telefone Fixo : 3299738109

Celular:

PIS PASEP :

Histórico : VALOR REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES, COM O OBJETIVO DE IMPLEMENTAR METODOLOGIAS TÉCNICAS E IMPARCIAIS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO.

Subelemento: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Saldo Anterior	25.205,26	Despesa Empenhada	11.700,00	Saldo Disponível	13.505,26
-----------------------	------------------	--------------------------	------------------	-------------------------	------------------

(onze mil setecentos reais)

Reserva : 900/2026

Data : 18/05/2026

Dispensa/Inexigibilidade : 113 - Lei 14.133/2021, Dispensa, Art. 75, I

Número Proc. Dispensa/Inexigibilidade : 000072/2026

L I C I T A Ç Ã O

Número/Ano Licitação: 000072/2026

Modalidade : DISPENSA

Número/Ano Processo Adm: 0002286/2026

Classificação : Compras e Serviços

C O N T R A T O

Tipo/Número/Ano : Prestação de Serviços Nº 0000144/2026

Data Vencimento: 20/05/2027

L A N Ç A M E N T O S

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
Empenho - Emissão de Empenho - Outras Despesas Correntes				
O 1	522920101000 - EMISSAO DE EMPENHOS	11.700,00	622130100000 - CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	11.700,00
O 1	622120200000 - CRÉDITO PRÉ-EMPENHADO	11.700,00	622910200000 - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	11.700,00
O 1	622910100000 - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	11.700,00	622920101000 - EMPENHOS A LIQUIDAR	11.700,00
C 1	821110100000 - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXEF	11.700,00	821120100000 - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE	11.700,00
C 1	822110101000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	11.700,00	822110102000 - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MEN	11.700,00

Local/Data/Assinaturas

DORES DO RIO PRETO, 25 de maio de 2026

Assinado por THIAGO LOPES PESSOTTI
 087.***.***.
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO
 RIO PRETO
 25/05/2026 13:51:50

Thiago Lopes Pessotti
 Prefeito Municipal

Assinado por RAFAELA RODRIGUES LIMA 133.***.***.
 **
 PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO
 25/05/2026 12:59:58

Claudia Klotz Braga Nunes
 Técnica em Contabilidade
 CRC ES 017461/0-3

Rafaela Rodrigues Lima
 Chefe Adm e Financeiro
 CRC ES 128336/O-7



Processo nº 2286/2026

À: Divisão de Compras

Assunto: Emissão de Autorização de Fornecimento.

DESPACHO

Considerando o contrato nº 144/2026 firmado com a empresa **MARCELO JOSE DA SILVA** e a Autorização de Empenho Nº 1072/2026, solicito Autorização de Fornecimento para os respectivos itens abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	Quant	Valor Unit	Valor total
01	Desenvolvimento de plataforma web personalizada para gestão e execução de avaliações de desempenho de servidores públicos (Efetivos e em Estágio Probatório), com foco em automação de cálculos, controle de prazos e integração documental, com as seguintes funcionalidades: Gestão de Estágio Probatório: Formulário baseado em 5 fatores (Assiduidade, Disciplina, Iniciativa, Produtividade e Responsabilidade). Pontuação de 1 a 10 por fator (Total 50 pts). Avaliação exclusiva pela chefia imediata; Gestão de Servidores Efetivos: Formulário baseado em 8 fatores com metodologia de Autoavaliação e Avaliação da Chefia. Pontuação técnica de 0,75 a 7,5 por fator (Total 60 pts.); Painel Administrativo: Interface para controle de frequência, permitindo o registro textual de faltas totais, justificadas e não justificadas, além do monitoramento em tempo real do status das avaliações por secretaria; Painel da Chefia Imediata: Visualização gerencial dos subordinados com indicadores de status (quem já realizou a autoavaliação) e ferramentas para reavaliação com cópia de dados anteriores;	01	3.000,00	R\$3.000,00



Prefeitura Municipal de Dorcas do Rio Preto
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	permitir envio dos cursos e certificados de capacitação dos servidores em PDF; Acesso via CPF (Login e Senha) para todos os níveis de usuário; Regras de Negócio e Travas: Bloqueio automático de formulários após o envio e controle rigoroso de janelas temporais (15 dias para servidores e 17 dias para chefias). Classificação de desempenho (Supera, Atinge, Atinge Parcialmente ou Não Atinge o Desempenho).			
02	Implementação e treinamento dos servidores no sistema.	01	1.500,00	R\$1.500,00
03	Hospedagem do sistema em servidor em nuvem e disponibilidade 24x7 7 dias da semana.	01	600,00	R\$600,00

TOTAL: R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais)

Jorge Luiz Nacari

Secretário Municipal de Administração e Finanças